ANNO XXX. N. 123.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 30 DE MAIO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 1/2, 27 d. por 1$
« Paris, 360 a 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 9 a 12 0/0

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas.		28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
	» de 6$400 novas. . .	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$930
	Peso columnarios	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Maio 5 Quarto crescente as 7 horas, 11 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 12 Lua cheia a 1 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 19 Quarto minguante as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 26 Lua nova as 6 horas, 28 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
29 Segunda. S. Maximiano b.; S. Maximo.
30 Terça. S. Fernando rei; S. Emilia m.
31 Quarta. S. Patronilla v. m.; S. Lupicina m.
1 Quinta. Ss. Firmo e Felino mm. S. Teopezio.
2 Sexta. Ss. Marcellino pres., e Pedro Exorcista.
3 Sabbado. Jejum. (Vigilia) S. Pergentino.
4 Domingo. Pascoa do Espirito Santo. S. Querino b.; Ss. Rotelio e Daciano mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1,332 de 18 de fevereiro de 1854.

Regula a distribuição e conservação do armamento, correame, bandeiras, instrumentos de musica, munições de guerra, livros e mais objectos fornecidos á guarda nacional do imperio.

Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12, da constituição, hei por bem decretar o seguinte:

CAPITULO I.

Da distribuição e conservação do armamento, correame, bandeiras ou estandartes, instrumentos de musica e munições de guerra.

Artigo 1. As armas de guerra, correame, bandeiras ou estandartes, tambores, cornetas e clarins, serão entregues a cada um dos commandantes dos corpos ou das companhias e secções avulsas, avaliadas, com assistencia do procurador fiscal da fazenda publica, pelos peritos e pessoas competentes que o governo na côrte, e os presidentes das provincias designarem, passando os ditos commandantes recibo pelo qual se constituirão responsaveis á fazenda nacional nos termos do presente regulamento.

As armas serão marcadas e numeradas por provincias, segundo a numeração que tiver o corpo a que forem distribuidas. Os corpos do municipio da côrte terão numeração separada dos da provincia do Rio de Janeiro.

Art. 2. Os commandantes dos corpos distribuirão pelos commandantes das companhias, ou secções, os mesmos objectos, e cada um deste pelo seu recibo, que devera ser passado em livro proprio, se constituira responsavel ao respectivo commandante do corpo pela conservação dos objectos que lhe forem distribuidos.

Art. 3.º Os commandantes das companhias ou secções distribuirão os referidos objectos pelas praças que delles se deverão servir, e cada uma destas ficará responsavel ao respectivo commandante de companhia ou secção pela conservação do armamento e mais objectos que receber, ou pelo seu valor. A responsabilidade constará de registros assignados pelas praças, e que serão escriptos em livro proprio, fazendo-se declaração e numero da arma, ou da qualidade do objecto que fôr entregue a cada praça, do estado em que se achar e do seu valor; quando não souberem escrever assignarão por ellas, e na sua presença, duas testemunhas da entrega.

Art. 4.º As praças que não apresentar a arma e outros objectos que lhes tiverem sido distribuidos, ou recibo da sua entrega, ao respectivo commandante de companhia, ou secção, pagarão o valor da sua avaliação; e quando o não façam no prazo que lhe fôr marcado, serão a isso constrangidas pelo commandante do corpo, ou da companhia e secções avulsas, por meio de prisão que não podera exceder de 8 dias.

Na re-incidencia sera o negocio remettido ao conselho de disciplina, que poderá impôr a pena de prisão até 15 dias, procedendo-se desde logo as deligencias de que trata o art. 9, para a devida indemnisação do valor da arma ou objectos de que não derem conta.

Art. 5.º Serão igualmente constrangidas as praças a fazer concertar as armas e mais objectos quando lhes tenham sido distribuidos em bom estado, e se hajam arruinado fóra do serviço, e apresenta-los limpos nas occasiões de serviço e nas revistas, podendo os mesmos commandantes impor-lhes a pena de prisão até 4 dias, e o duplo quando haja reincidencia.

Art. 6.º As praças que deixarem de pertencer a alguma companhia ou secção por baixa de serviço, passagem para a reserva ou mudança de domicilio, sem haver feito entrega da arma e outros objectos pertencentes á nação, ou do seu valor, ou da importancia do concerto de que careçam, quando os hajam perdido ou se tenham arruinado fóra do serviço, soffrerão por isso as penas marcadas nos arts. 4 e 5. No caso de mudança de domicilio será a sua execução deprecada ao commandante do corpo da guarda nacional do lugar para onde forem residir.

As disposições deste artigo são extensivas aos officiaes que se acharem em identicas circumstancias.

Art. 7. As praças que derem, trocarem ou venderem as armas, ou outros objectos recebidos da nação, soffrerão a pena de 15 a 30 dias de prisão, a qual lhes será imposta pelo conselho de disciplina, salvo sempre o procedimento do art. 9.

A sentença condemnatoria do conselho importará a restituição dos objectos, dados, vendidos ou trocados, a qual será exigida perante a autoridade civil quando a outra parte não pertencer á guarda nacional.

Art. 8. Quando por occasião da entrega do commando de algum corpo, companhia ou secção, se conhecer falta, pela comparação que se fizer da carga do official com os objectos que entregar ou mostrar em poder das praças, se declarará isso mesmo no termo ou recibo que se lhe passar.

Esse termo ou recibo servirá para descargo do official que fizer a entrega ou dos seus herdeiros.

Art. 9. Os commandantes dos corpos, companhias e secções, ou seus herdeiros, no caso de fallecimento, darão sendo para isso intimados, conta em prazo certo das armas e mais objectos pelos quaes são responsaveis, ou de seu valor no caso de extravio; e quando o não façam, o commandante superior ou o commandante do corpo, requererá logo, por um officio ao juiz municipal do lugar, penhora executiva nos bens do responsavel, procedendo ex-officio e summariamente á arrecadação dos mesmos bens, guardando-se em todo o modo e os privilegios que competem ás dividas da fazenda nacional.

Do mesmo modo se procederá em virtude do officio do respectivo commandante de companhia ou secção, e perante o juiz de paz do lugar, contra as praças, ou seus herdeiros, no caso de fallecimento, que não derem conta da arma e mais objectos que lhe tiverem sido distribuidos.

Art. 10. Serão isentos da responsabilidade os commandantes que mostrarem ter feito a distribuição dos objectos fornecidos pela nação, na forma prescripta por este regulamento, e que empregarão todas as diligencias a seu alcance afim de have-los das praças que os tiverem extraviado, houverem fallecido, ou tido baixa do serviço, passado para a reserva ou mudado do domicilio para fóra do districto da companhia ou secção.

Em quanto a divida não estiver prescripta só serão isentas da responsabilidade as praças, ou seus herdeiros no caso de fallecimento, que apresentarem o recibo de que trata o art. 4 salvo se provarem competentemente que o perderam e constar do livro do registro do armamento da companhia ou secção a entrada dos objectos reclamados.

Art. 11. As armas e mais objectos já distribuidos pelos corpos da guarda nacional serão arrecadados afim de se proceder á nova distribuição em conformidade deste regulamento.

Art. 12. O armamento, correame e mais objectos que houver de sobresalente, ou que se arrecadar depois da nova distribuição, emquanto não forem entregues na forma disposta nos arts. 2 e 3 conservar-se-hão sob a guarda dos commandantes dos corpos ou das companhias e secções.

Esta providencia tambem terá lugar quando o governo na côrte e os presidentes nas provincias julgarem mais conveniente á conservação desses objectos te-los em arrecadação e faze-los distribuir na occasião do serviço, podendo neste caso permittir a dispensa de outro qualquer serviço para uma praça por companhia ou secção que voluntariamente se preste a limpar as armas, correame e mais objectos sempre que houver necessidade.

Art. 13. O armamento, correame, bandeiras ou estandartes, e os instrumentos de musica que se arruinarem no serviço serão arrecadados e concertados por conta da nação, pela maneira que o governo determinar.

Art. 14. O cartuxame necessario para as paradas e exercicio de fogo será tambem fornecido pela nação, e entregue aos quarteis-mestres dos corpos ou dos commandos superiores onde os houver, á requisição dos respectivos commandantes.

Da mesma forma será fornecido o cartuxame embalado, não podendo porém ser este distribuido pelas praças sem requisição ou ordem da competente autoridade.

Pela distribuição e conservação do cartuxame serão responsaveis os commandantes dos corpos e das companhias ou secções avulsas; devendo os respectivos quarteis-mestres ou furrieis tomar nota do que se gastar para se fazer descarga aos mesmos commandantes no livro competente.

Art. 15. Haverá em cada corpo um livro de registro, assignado pelo commandante, de todo o armamento e mais objectos de propriedade da nação que estiverem distribuidos, ou que se acharem arrecadados em poder do commandante.

Este livro será escripturado em forma de mappa pelo respectivo secretario, e deverá conter os nomes dos commandantes das companhias e secções, e dos officiaes do estado-maior que tiverem em seu poder quaesquer dos referidos objectos, declarando a sua qualidade e valor, e ficando em branco á margem de cada assento o necessario espaço para declarações que se tenham de fazer da entrada e sahida dos ditos objectos. Em folha diversa se fará a escripturação do que existir arrecadado em poder do commandante do corpo.

Art. 16. Em cada companhia ou secção haverá um igual livro da mesma forma escripturado pelo respectivo furriel, ou na sua falta por algum outro inferior cabo ou guarda nacional para isso designado, no qual se fará declaração dos nomes dos officiaes e das praças por ordem alphabetica que tiverem em seu poder armamento e outros objectos de propriedade da nação, da qualidade e do valor delles, e bem assim se mencionará o que existir arrecadado em poder do respectivo commandante de companhia ou secção, que assignara o registro.

Art. 17. O chefe do estado-maior nas inspecções que passar aos corpos examinará o estado e existencia do armamento e mais objectos fornecidos pela nação; e das faltas que encontrar dará conta circumstanciada ao commandante superior, afim de que sejam responsabilisados os commandantes que dellas forem causa, ou que houverem sido ommissos em fazer as diligencias ordenadas no art. 9.

Se a omissão provier do juiz municipal, ou do juiz de paz, o commandante superior representará ao governo na corte, e aos presidentes nas provincias, para que sejam responsabilisados por falta de exacto cumprimento de seus deveres, na forma da legislação respectiva.

CAPITULO II.

Dos conselhos de administração dos corpos e suas attribuições, e da maneira pela qual devem ser fornecidas as quantias necessarias para as despezas, e sua fiscalisação

Art. 18. Em cada um dos corpos da guarda nacional haverá um conselho de administração, composto do commandante do corpo, que será presidente; do major que servirá de fiscal; e dos commandantes das companhias ou secções, que serão vogaes; servindo um delles de thesoureiro.

Nos corpos cujo commandante fôr major servirá de fiscal o capitão mais antigo, e na igualdade de antiguidade, o mais velho em idade.

Nas companhias e secções avulsas o respectivo commandante exercitará todas as attribuições do conselho, não podendo porém servir de thesoureiro, cuja nomeação poderá recahir, na falta de official, em qualquer inferior, cabo ou guarda nacional.

Art. 19. Haverá mais um agente, que sera nomeado d'entre os officiaes do corpo que não fizerem parte do conselho.

Poderá ser suspenso todas as vezes que desmereça da confiança do conselho. Na falta de official poderá ser nomeado um inferior, cabo ou guarda nacional,

Art. 20. O thesoureiro e agente serão nomeados annualmente pelo conselho á maioria absoluta de votos, e na sua primeira reunião.

No caso de empate decidirá a sorte, lavrando-se de tudo termo.

Art. 21. Se por alguma maneira vagar o lugar de thesoureiro, ou agente, o conselho procedera logo á nomeação de outros que os substituam pelo tempo que ainda deveriam servir.

Art. 22. O conselho reunir-se-ha ordinariamente pelo menos uma vez cada trimestre, afim de tomar as contas do thesoureiro, fazer-lhe carga dos dinheiros que houver recebido, e determinar as despezas que se devam fazer.

Além disso se reunirá extraordinariamente todas as vezes que o commandante do corpo julgar conveniente, ou houver requisição do fiscal.

Art. 23. Para que o conselho possa deliberar, bastará que se reunam tres dos seus membros, quando for o batalhão de 4 companhias, ou secção de batalhão, 5 no batalhão de 6 companhias, e 7 nos de 8, inclusive o presidente ou fiscal, que substituirá aquelle em sua falta ou impedimento participados; será porem necessario que se tenha feito aviso a todos os vogaes se a reunião for extraordinaria ou não tiver sido marcada na anterior.

Quando esse numero não se possa obter, serão chamados os officiaes immediatos que forem necessarios, preferindo-se os mais graduados e antigos; ao presidente do conselho compete a designação dos officiaes que deverão ser chamados.

Art. 24. O membro do conselho que faltar sem causa justificada soffrerá a multa de 50$000, que lhe será imposta pelos membros presentes, qualquer que seja o seu numero.

A copia do termo que se lavrar terá força de sentença perante o juiz municipal do lugar para a cobrança da multa, quando o multado recuse paga-la ao thesoureiro do conselho.

Art. 25. A reunião do conselho se fará no quartel do commando do corpo, se estiver situado dentro do povoado onde for a parada do mesmo corpo, ou n'outro edificio que o dito commandante designe, quando aquelle se achar em lugar distante.

Art. 26. Tera o conselho um livro em que se lancem os termos de suas deliberações, que serão mandadas cumprir pelo commandante do corpo.

Toda a escripturação do conselho sera feita pelo secretario do corpo, sob a inspecção do fiscal.

Art. 27. Depois da eleição do novo thesoureiro e agente se tomarão e fecharão todas contas, e se fara entrega por termo ao dito thesoureiro das quantias existentes em caixa.

Art. 28. Haverá uma caixa em que se guardara todo o dinheiro do corpo, a qual terá tres chaves, uma das quaes estará com o presidente, outra com o fiscal e a terceira com o thesoureiro.

A caixa conservar-se-ha no lugar que os seus clavicularios acharem ser mais seguro e commodo pára os exames que o conselho tem de fazer.

Art. 29. Havera tambem um livro de conta corrente da receita e despeza.

Debaixo do titulo—Receita—se lançarão separadamente as quantias que derem entrada na caixa, com declaração dos titulos porque entram, e do fim para que são destinadas.

Depois do titulo—Despeza,—em correspondencia aos mesmos titulos de receita, se lançarão as sommas totaes das despezas que com cada um daquelles titulos se houverem feito. Cada uma dessas sommas totaes de despeza será demonstrada por uma folha volante, á qual se referirá, e que deverá declarar especificadamente as despezas feitas, os objectos, sua qualidade, quantidade, preço parcial e total, e cobrirá esta folha os documentos que provem as ditas despezas, os que serão exigidos pelo agente das pessoas que fizerem os fornecimentos, excepto o caso dos objectos serem taes que por sua qualidade e quantidade não seja possivel apresentar documento que prove a despeza.

Art. 30. As contas serão tomadas em cada reunião ordinaria do conselho por um termo á vista do livro da conta corrente de receita e despeza, da demonstração desta, dos documentos que aprovam e do saldo existente em caixa, dando-se descarga ao thesoureiro por cada um dos titulos de receita e despeza.

A demonstração da despeza e os respectivos documentos serão guardados no archivo do corpo.

Art. 31 Entrarão para a caixa do corpo.

§ 1.º Todos os dinheiros que a fazenda nacional fornecer para a compra de papel, livros e mais objectos necessarios para o expediente do corpo e dos conselhos de disciplina e de qualificação.

§ 2.º A importancia das multas impostas pelos conselhos de administração e de qualificação aos officiaes e praças que pertencerem ao corpo e aos facultativos de que trata o artigo 21 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850.

§ 3.º O soldo ou gratificação que vencerem os cornetas, clarins e tambores que se acharem com licença do commandante superior ou do corpo e a metade do dito soldo ou gratificação quando estiverem presos.

§ 4.º O producto de quaesquer donativos dos officiaes, guardas e outros individuos para as despezas da banda de musica e seu fardamento, e para outras pertencentes ao corpo.

§ 5.º A importancia do valor das armas e mais objectos fornecidos pela nação, ou de seu concerto, que for arrecadada nos termos dos arts. 4, 6, e 9. deste regulamento.

Art. 32 O thesoureiro recebera todos os dinheiros de que trata o artigo antecedente, e não podera dispender quantia alguma sem deliberação do conselho.

Em caso urgente podera o commandante, com accordo do fiscal, autorisar alguma despeza até á quantia de cem mil reis, dando porem conta ao conselho na sua primeira reunião, das razões por que assim procedeu.

Art. 33. As quantias provenientes de multas e do soldo ou gratificação dos cornetas, clarins e tambores que entrarem para a caixa do corpo em conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 31 serão applicadas ás despezas do expediente.

A despeza com a banda de musica, seu fardamento, compra e concerto de instrumentos, só podera ser feita com os meios de que trata o § 4 do referido artigo.

Art. 34. Das quantias provenientes de indemnisação de armas e outros objectos fornecidos pela nação, ou do seu concerto, não poderá o conselho dispôr em caso algum sem expressa determinação do governo.

Art. 35. Todas as compras serão feitas pelo agente, o qual, sempre que fôr possivel apresentará ao commandante do corpo e ao fiscal, antes de as ultimar, as amostras e preços, para serem examinados e approvados.

Art. 36. As folhas das gratificações do major e do ajudante do corpo que forem officiaes do exercito, e a dos soldos ou gratificações que o governo arbitrar aos cornetas, clarins e tambores, no caso do art. 79 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e quando o seu serviço não possa ser gratuito, serão organisadas no fim de cada mez e enviadas directamente aonde não houver commandante superior, ao presidente da provincia, pelo commandante do corpo, depois de revistas pelo respectivo fiscal, afim de que se possa ordenar o seu pagamento, que será feito pelo quartel-mestre do corpo á vista de identicas folhas, que lhe serão enviadas pelo mesmo commandante depois das ordens que receber do presidente da provincia. Os recibos serão remettidos pelo thesoureiro á estação onde se tiver feito a entrega de dinheiro, afim de que seja exonerado da responsabilidade.

Art. 37. Onde houver commandante superior o quartel-mestre geral receberá da estação competente a importancia das folhas das gratificações dos majores e dos ajudantes dos corpos que fôrem officiaes do exercito, e os soldos ou gratificações dos cornetas, clarins e tambores, bem como quaesquer outras quantias para as despezas dos corpos, e entregará aos quarteis mestres dos mesmos para procederem ao pagamento no caso do artigo antecedente, e aos thesoureiros dos corpos as que tiverem de entrar para a respectiva caixa. Os recibos dos quarteis-mestres dos corpos serão remettidos pelo quartel-mestre geral á estação onde se tiver feito a entrega do dinheiro afim de ser exonerado da responsabilidade.

Art. 38. Se na caixa do corpo não houver quantia sufficiente para a compra de papel, livros e mais objectos para o expediente do corpo, do conselho de disciplina e de qualificação, o respectivo commandante enviara pela fórma estabelecida no art. 36 um orçamento da somma que fôr precisa durante o anno, para que seja mandada supprir pela fazenda nacional.

Art. 39. Quando o conselho de qualificação pertencer a mais de um corpo, a despeza de papel, livros e mais objectos para os seus trabalhos será feita pelas caixas dos mesmos corpos na proporção do numero de companhias que tiverem no districto do conselho. Da mesma forma será dividida, e entrará para as referidas caixas a importancia das multas que forem impostas aos facultativos que não pertencerem a algum dos ditos corpos.

Art. 40. Quando a guarda nacional fôr empregada em serviço de destacamento nos termos do art. 87 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e tenha por isso direito á percepção do soldo, etape e mais vencimentos que competem á tropa de linha, o commandante do corpo fará organisar uma folha ou relação dos officiaes e praças que os devam receber, e a enviará no fim de cada mez, ou logo que finde o destacamento, se fôr por menor tempo, pela forma estabelecida no art. 36 deste regulamento, afim de que seja satisfeito pelos cofres geraes ou provinciaes, conforme dispõe o art. 91 daquella lei.

No pagamento dos officiaes e praças, seu curativo no caso de molestia, administração do rancho, sustento e tratamento dos cavallos, quando o corpo fôr de cavallaria, observar-se-ha o que estiver estabelecido nos corpos de linha.

Art. 41. O chefe do estado-maior verificará as folhas e orçamento de que tratam os arts. 36, 38 e 40, afim de que o commandante superior quando os remetter ao governo, ou ao presidente da provincia, possa sobre elles fazer as observações que julgar necessarias.

Art. 42. Nas inspecções que passar examinará aquelle chefe a instrucção, contabilidade e escripturação dos corpos, estado da caixa, e se os conselhos de administração funccionam regularmente e fiscalisam o procedimento dos seus agentes, e dará conta ao commandante superior de tudo quanto tiver observado afim de que se possa providenciar como for conveniente.

CAPITULO III.

Disposições geraes.

Art. 43. As quantias necessarias para a compra de papel, livros e mais objectos para o expediente dos commandos superiores e dos conselhos de revista, serão solicitadas pelo commandante superior e entregues ao quartel-mestre geral, para applica-las segundo as ordens que receber do mesmo commandante, ou do chefe do estado-maior.

A importancia das multas impostas pelos conselhos de revista, e pelo governo na corte, e presidentes nas provincias, por infracções dos regulamentos da guarda nacional, será applicada ás referidas despezas, e quando não fôr sufficiente, o governo determinará a entrega pelos cofres da fazenda nacional das quantias que forem necessarias.

Art. 44. Haverá em cada commando superior um livro de conta corrente de receita e despeza, no qual se lançarão todas as quantias que receber e despender o quartel-mestre em conformidade do artigo antecedente. A dita conta, depois de verificada pelo chefe do estado-maior, será approvada no fim do anno pelo commandante superior, archivando-se os documentos que comprovem a despeza.

Art. 45. As multas de que trata o art. 43 continuarão a ser recolhidas á estação de arrecadação, e o governo as fará applicar ás despezas mencionadas no referido artigo, ou a outras da guarda nacional, quando a importancia das multas exceder á daquellas despezas.

Art. 46. As folhas das gratificações que vencerem os commandantes superiores e chefes do estado-maior que forem officiaes do exercito, sera organisada no fim de cada mez, e enviada pelo respectivo commandante ao governo na corte, ou aos presidentes nas provincias, para que possa ser ordenado o seu pagamento.

Art. 47. O governo quando julgar conveniente mandará inspeccionar por officiaes de sua escolha os corpos, companhias ou secções avulsas, que não pertencerem a algum commando superior, dando a esses officiaes, quando forem do exercito, os vencimentos que competirem aos chefes do estado-maior.

Nestas inspecções os ditos officiaes exercerão as attribuições conferidas aos chefes do estado-maior nos arts. 17 e 42 deste regulamento, e do resultado darão conta circumstanciada ao governo por intermedio do presidente da provincia.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 18 de fevereiro de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.—
José Thomaz Nabuco de Araujo.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 350.

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembleia legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O governo da provincia mandará proceder ao calçamento das ruas desta cidade, de conformidade com o systema, que for adoptado, e segundo as condições seguintes:

§ 1.º Para o referido calçamento concorrerão todos os proprietarios com a quantia de quinze por cento do rendimento annual dos seus predios, regulado pela decima, que pagarem; exceptuando aquelles que possuirem um só predio, cujo valor não exceda de um conto de réis, e os que actualmente não pagarem decima por isenção legal.

§ 2.º A dita porcentagem será paga pelos proprietarios na occasião de effectuar-se o calçamento de cada rua, becco, ou praça em que estiverem situados os seus predios, e dentro do prazo de trinta dias improrogaveis, contados da intimação, que será feita.

§ 3.º Os proprietarios das casas que forem construidas em terrenos actualmente não edificados, ficam sujeitos á mesma obrigação.

Art. 2.º Concluido que seja o calçamento de qualquer rua, becco, ou praça, sua manutenção e reparo, ficarão á cargo da camara municipal, para cujo fim nomeará guardas de conservação, e os estipendiará á sua custa.

Art. 3.º Fica o governo autorisado a expedir os precisos regulamentos para execução da presente lei, devendo preferir o systema de arrematação na factura do referido calçamento.

Art. 4.º Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram, e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de maio de 1854, trigesimo-terceiro da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, autorisando o governo da provincia a mandar proceder ao calçamento das ruas desta cidade, de conformidade com o systema, que for adoptado, e segundo as condições especificadas em dita resolução.

Para V. Exc. ver.—*Francisco Ignacio de Torres Bandeira* a fez.

Sellada e publicada n'esta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 22 de maio de 1854. —*Joaquim Pires Machado Portella*, official maior servindo de secretario.

Registrada a fl... do livro 3.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 22 de maio de 1854.—*João Domingues da Silva.*

Expediente do dia 23 de maio de 1854.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que na fortaleza do Brum sejam recebidos 12 criminosos, que hoje tem de ser para alli removidos, e bem assim os demais que por medida de segurança tiverem igual destino. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de que ficam expedidas as convenientes ordens, não só para ser transportado para a corte o capitão do segundo batalhão de infantaria Francisco Manoel Couto, no primeiro vapor que se espera do norte, mas tambem para se passar guia de soccorrimento ao referido capitão. — Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para declarar o numero de armas que, tendo sido apprehendidas, hão sido recolhidas á aquelle arsenal. — No mesmo sentido officiou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao mesmo, para mandar alistar na companhia de aprendizes menores daquelle arsenal, depois de lavrado o termo de que trata o artigo 4.º do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842, os expostos Manoel Martins Madeira, Geminiano Pereira da Silva e Serafim Antonio Pires, que lhe serão mandados apresentar pela administração dos estabelecimentos de caridade. — Communicou-se a esta.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, devolvendo os requerimentos dos ex-soldados daquelle corpo Miguel Machado Freire e Manoel Francisco Cezario, afim de que proceda a respeito de conformidade com o que resolveu a assembléa legislativa provincial e lhe foi communicado em 16 do corrente.

Portaria—Mandando que fique sem effeito a portaria de 24 de abril ultimo, na parte que nomeiou a José Vellozo Soares para o posto de tenente da 4.ª companhia do terceiro batalhão de reserva da guarda nacional do municipio do Recife.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita—Reformando no mesmo posto o alferes secretario do extincto terceiro batalhão da guarda nacional deste municipio, Anselmo José Pinto de Souza Junior, na conformidade do art. 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Dita—Ao director do arsenal de guerra, para que forneça ao Dr. chefe de policia 6 pares de algemas, afim de serem remettidos ao delegado do termo do Rio Formoso.

Dita.—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a corte no vapor que se espera do norte, em um dos lugares de passageiro de estado, ao Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão.

Dita—Nomeando promotor publico da comarca da Boa-Vista, ao bacharel José Maria Freire Gameiro. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Ao agente da companhia dos vapores.—O Sr. agente da companhia dos P. de vapor expeça suas ordens para serem recebidos e transportados para as Alagoas no primeiro vapor que se espera do norte, 3 caixões contendo 359 pares de sapatos, e uma bandeira imperial de seda, com destino ao 8.º batalhão de infantaria, os quaes lhe serão mandados apresentar pelo director do arsenal de guerra.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 29 de maio de 1854.

ORDEM DO DIA N. 95.

Determina o Exm. Sr. marechal de campo José Fernandes dos Santos Pereira, commandante das armas, que as baixas das praças que tiverem de ser remettidas dos corpos e companhias fixas desta guarnição para o hospital regimental, a contar do primeiro do mez de junho proximo vindouro em diante, sejam passadas em duplicata; visto que o facultativo incumbido do mesmo hospital, remettendo mensalmente taes baixas para o ministerio dos negocios da guerra, segundo esta resolvido em circular de 26 de fevereiro do anno passado, deve ficar com outras iguaes, afim de legalisar a sua escripturação e contabilidade.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

MINAS GERAES.

Ouro-Preto 28 de abril de 1854.

As occurrencias do dia 21 do corrente nesta capital provam até que ponto o paiz vai-se compenetrando da necessidade de voltar toda a sua attenção para os melhoramentos industriaes, condição indeclinavel de sua futura prosperidade.

Referiremos os factos como elles se passaram, para conhecimento do leitor.

Ao Sr. Dr. Firmino, chefe de policia da provincia, foi apresentada uma representação assignada pelos senhores brigadeiro Toledo Ribas, conselheiro Antão, commendador José Baptista de Figueiredo, capitão Francisco Guilherme de Carvalho e João Antonio Affonso, pedindo-lhe a faculdade para se reunirem no paço da camara municipal varios cidadãos desta capital, afim de representarem ao governo imperial a necessidade urgentissima de se continuar a estrada do Parahybuna pela provincia do Rio de Janeiro, e se construir a ponte do rio Parahyba, sem o que se tornarão improficuos todos os esforços feitos por esta provincia no intuito de ligar com o mercado da corte por uma estrada de carro, e ao mesmo tempo pediram-lhe tomasse a presidencia da dita reunião.

O Sr. Dr. chefe de policia accedeu immediatamente a tão justos pedidos, e no dia immediato, as quatro horas da tarde, numeroso concurso de cidadãos apinhava os paços da camara municipal.

O presidente convocado abrio a sessão da assembléa popular, declarando o fim para que ella se havia reunido, e convidou os cidadãos presentes a fazerem a representação. O Sr. deputado Lima Duarte propoz que se nomeasse uma commissão composta dos senhores Mello Franco, Ferreira Carneiro e Galdino, para a redigir, e approvada a proposta, passou a commissão a formular a dita representação, que depois de lida e approvada foi assignada por todos aquelles que se achavam presentes.

Não podemos deixar de applaudir o pensamento nobre e elevado que deu origem a esta reunião.

A facilidade dos transportes he uma condição essencialissima á prosperidade de todos os povos, em todas as épocas, e muito principalmente á de uma provincia central como a nossa, privada de uma sahida aos generos de sua producção, e na época presente, quando a proxima extincção do trafego acaba de roubar-nos esses poderosos instrumentos de trabalho com que roteamos nossas florestas, cavamos o ouro de nossas minas e construimos nossas villas e cidades.

Conscios dessa necessidade não houve, nem ha sacrificio, ante o qual tenhamos recuado para satisfaze-la. Pela lei n. 18 estabeleceu-se vasto systema de estradas destinado a proporcionar os meios mais faceis de exportação aos nossos productos; contrahio-se emprestimo avultado para a realisação desse systema que teve seu principio de execução com a estrada do Parahybuna, e ultimamente acaba-se de conceder a uma companhia o uso della, mediante diminuta prestação annual.

Entretanto todos estes esforços tem sido baldados, e apenas temos conseguido fazer uma estrada no meio do caminho, porque a administração da provincia do Rio de Janeiro, havendo concentrado toda a sua attenção em outros pontos, tem desconhecido a importancia daquella linha de communicação, assim que até hoje, no anno da graça de 1854, ainda se conserva sem ponte o rio Parahyba, sendo obrigadas nossas tropas a descarregar para animaes e cargas passarem em barca, com demora tal que desespera, e perda de tempo que não mais se repara.

Ainda para se dar principio aos trabalhos que alli estão em andamento entre o Parahyba e Parahybuna, e entre a Lage e o Secretario, foi preciso que a deputação mineira fizesse elevar a verba decretada para obras publicas em ordem a ser applicada parte della á continuação daquella estrada.

Mas a quota destinada para esse fim, 30:000$ annuaes, he limitadissima; terão de recorrer muitos annos até que com ella se consiga o fim desejado, ao passo que os trabalhos da estrada do Parahybuna vão recomeçar com toda a actividade por parte da companhia União e Industria, que pretende torna-la viavel para carros no decurso de um anno, o mais tardar.

Se igual actividade não se der da parte da provincia do Rio de Janeiro, os melhoramentos que esperamos das facilidades de nossa estrada serão adiados indefinidamente.

A representação dirigida portanto pelos habitantes desta capital ao governo imperial so tem por fim pedir a remoção de tão graves obstaculos, não pelo receio de que o governo, tão solicito pelo engrandecimento do paiz, deixe de encarar a questão pelo mesmo modo por que a encaramos, mas para dar ás suas

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM REI. (*)

PELO MARQUEZ DE FOUDRAS, E PEDRO ZACCONE.

SEGUNDA PARTE.

XII.

A prisão.

(Continuação)

O visconde de Chadeuil correu ao encontro do duque e Lais foi refugiar-se em um canto do quarto. O duque mal tivera o tempo de vê-la, por isso não a reconhecera; todavia por um sentimento de recato facil de comprehender-se, parou apenas a avistara.

— Perdoe-me, disse elle logo ao visconde de Chadeuil, cuja physionomia conservava uma certa apparencia de desordem, perdoe-me por ter entrado tão violentamente em seu quarto; porém motivos graves impelliam-me nessa circumstancia, e não foi-me possivel esperar.

— Que ha então? perguntou o visconde com admiração.

— Uma suspeita que me infundiram, respondeu o duque, e que bastou para seccar de repente as fontes vivas de confiança que tenho no coração.

— E que suspeita he essa?

— He absurda sem duvida.

— Mas qual he ella? porque razão perturbou-o tão violentamente?

O duque reflectio um momento, e continuou depois de alguma hesitação:

— Espero que vossê me perdoará, meu charo Chadeuil, pois ha de saber que essa suspeita interessa ao que tenho de mais charo no mundo, á minha honra, ao meu nome!

— Explique-se.

— Eis-aqui! Eu sahia ha pouco da rua Culture Saint Catherine quando encontrei um homem singular, de costumes suspeitos; mas cujas advertencias raras vezes me tem enganado!

— Quem he esse homem?

— O conde de Bergalasse.

— Um agente da policia.

— Um espião!... com effeito... porém embora seja infame o officio desse homem, dir-se-ha, o céo me perdoe, que seu destino está ligado ao meu por algum laço mysterioso; pois o tenho encontrado sempre em todas as épocas importantes de minha vida.

— E que disse-lhe elle?

— Não ignoro, meu amigo, que ha em Paris muitas pessoas interessadas em perder-me, e em separar-me para conseguirem seus fins, de alguns gentishomens que o acaso deu-me por amigos; por isso foi com extrema circumspecção que acolhi as insinuações de Bergalasse.

— Mas emfim que ha?

— Isso he difficil de dizer-se a um homem como vossê, Chadeuil, mas Bergalasse induzio-me a desconfiar de sua amisade, e até affirmou-me...

— Acabe.

— Affirmou-me que esses papeis... que esses papeis que são minha unica fortuna, minha unica defeza contra meus poderosos inimigos não estavam mais em seu poder.

— Como sabia elle que vossê m'os havia confiado?

— Ignoro.

— Eis um homem singular!...

O duque seguia cada um dos movimentos de Chadeuil com uma pungente anciedade. Comquanto tivesse alta idéa da lealdade, inteireza, e honra do visconde, a affirmação de Bergalasse era tão precisa que não podia deixar de estremecer lembrando-se della. Demais podiam tambem ter enganado a Chadeuil, podiam tomar-lhe os papeis por violencia, podiam furta-los!...

Mas o duque queria essa certeza a todo o preço e sem demora.

Emfim, Chadeuil passou rapidamente a mão pela fronte como para afugentar um pensamento importuno, sorrio com altivez, e dirigio-se para o cofre em que deviam estar os papeis reclamados pelo duque. Todavia antes de metter a chave na fechadura parou, voltou-se para o duque tendo a fronte alta e o semblante calmo, e disse-lhe com voz firme:

— Só a amisade que nos liga póde desculpar a estranheza de sua acção, comprehendo seus receios, se não posso aceitar suas suspeitas. Vou pois entregar-lhe esses papeis; mas espero que essa desconfiança de sua parte será a ultima, e que de ora em diante acreditará mais em minha lealdade e em minha honra.

— Mas esses papeis são tambem minha honra... disse o duque com certa viveza.

— Pois sua honra será satisfeita, tornou Chadeuil.

— Eis uma susceptibilidade extraordinaria!...

— Ha de confessar que ella o he menos do que suas suspeitas...

O duque reprimio um movimento de admiração, e Chadeuil metteu a chave na fechadura. Mas apenas abrio o cofre, o visconde deu um grito, empallideceu horrivelmente, e recuou dous passos.

— Que tem?, exclamou o duque.

— Esses papeis... disse Chadeuil estupefacto.

— O que ha, diga!

— Não estão mais aqui.

— Que diz?

— Veja!

Chadeuil pegou do braço do duque e conduzio-o para o cofre vasio.

— Que desgraça! que desgraça!... disse elle pondo as mãos na cabeça com desespero.

— Então alguem entrou neste quarto sem seu conhecimento, tornou Naundorff.

— Ignoro.

— Os papeis foram furtados.

— Oh! quem me dirá o nome do infame!...

— Recorde-se...

— Como?

— Os papeis estavam ainda em suas mãos antes da caçada de Chantilly.

— He verdade.

— Depois dessa época não tornou a ve-los mais?

— Esta manhãa estavam ainda aqui...

— E vossê sahio?...

— As quatro horas sómente...

— Logo he hoje que foi effectuado o furto...

— Sem duvida nenhuma.

— Então investigue suas lembranças, Chadeuil, não enfade-se de minhas perguntas, sigamos infatigavelmente nossas pesquizas, chegaremos talvez ao descobrimento da verdade. Vossê não disse a ninguem que esses papeis estavam em suas mãos!

— A ninguem.

— Quando voltou, não observou nenhum vestigio de arrombamento na porta?

— Nenhum.

— E todavia a fechadura desse cofre foi forçada.

— Tem razão.

— O ladrão tinha evidentemente a chave do quarto sem ter a do cofre. Pois bem, faça um ultimo esforço, meu amigo, diga-me se desde hontem não confiou a ninguem a chave de seu quarto!...

— O visconde de Chadeuil saltou como um leão ferido á esta pergunta, e abalando energicamente o braço do duque, exclamou com colera:

— Que quer o senhor dizer? e que significam essas insinuações?...

— Então essa chave sahio de suas mãos? tornou o duque proseguindo seu pensamento sem deixar-se desviar.

— Que importa!

— Embora fosse sómente uma hora, um minuto, um segundo, ella passou á mãos estranhas!...

— Quem lh'o disse?

— He vossê mesmo que o confessa!...

— Sim, disse o visconde procurando enganar essa fatal convicção que começava a invadi-lo de todas as partes, sim, essa chave sahio de minhas mãos; mas declaro-lhe, senhor duque, que apesar da distancia que seu nascimento poz entre nós, apesar do respeito que quero ter á sua pessoa, não permittirei jamais que desconfie da honra da pessoa a quem ella foi confiada...

— Mas eu ignoro-lhe até o nome, respondeu o duque.

— Pois bem!

— Essa pessoa não póde tambem ser enganada?

O visconde calou-se, mas estremeceu, esse pensamento não tinha-lhe vindo ainda, e elle acolhia-o com empenho.

— Não temos emfim, vossê e eu, proseguio Naundorff, interesse em conhecer a quem devemos attribuir essa odiosa subtracção?... Eia, Chadeuil, a colera perturba-o, vossê esquece-se agora dos meus interesses tão gravemente compromettidos, e da amisade que nos une... Torne a si, meu amigo, e lembre-se de que só vossê pode talvez reparar a desgraça que me fere.

— Fiz mal com effeito, respondeu o visconde, não devia ter-me deixado levar de um primeiro movimento irreflectido, eu devia ter pensado que he de sua honra que fallamos nesse momento.

— Pois bem! essa chave...

— Essa chave foi entregue hontem por mim a uma pessoa incapaz de abusar della; porém como o senhor diz, ella póde ter sido enganada. Uma hora que essa chave houvesse passado a mãos infieis teria sido bastante.

— He o que convém esclarecer.

— He o que esclarecerei em um instante.

— Quer que o deixe?

— Sua ausencia apressará a solução deste negocio.

— Pois até brevemente.

— Em poucos minutos lhe darei todas as informações, que poderão ser-lhe uteis.

O duque ia retirando-se, quando o rumor de uma altercação violenta elevou-se do jardim.

Elles escutaram... Ouviam-se distinctamente duas vozes subidas a um diapasão muito elevado, e nessas duas vozes não custou ao duque descobrir as de Bergalasse e de Massach.

Emfim retinio um grande grito, o qual fez estremecer de susto a Naundorff e Chadeuil; alguns instantes depois Massach entrou no quarto, e foi cahir aos pés do amo.

Massach estava ferido no peito, e o sangue corria-lhe abundantemente pelos vestidos.

O duque inclinou-se vivamente para elle, e exclamou:

— Massach! que aconteceu?

— He o rosto pallido de hontem, respondeu o selvagem com voz debil, retire-se!... elle tenta contra seus dias, o senhor não tem um momento a perder.

— Bergalasse!... disse o duque.

— Massach pode morrer, tornou o *caboclo*, elle não tem mais nada no mundo que lamentar; porém o senhor retire-se sem demora, se preza a vida e a liberdade.

Apezar desse convite de Massach, o duque não movia-se, estava ajoelhado junto delle, e examinava-lhe com attenção a ferida.

Todavia depois que certificou-se de que não era mortal, levantou-se e deu alguns passos para a porta.

Chadeuil já tinha-o precedido, e com a espada na mão dispunha-se a defender corajosamente a entrada.

— Adevinho tudo agora, disse elle ao duque, Massach tem razão, não perca um instante... retire-se...

— E quem então pode querer tirar-me a vida? objectou o duque.

— Não a vida talvez, tornou Chadeuil; mas a liberdade e a honra. Esta prisão coincide muito bem com o furto que foi effectuado aqui hoje mesmo para não ter um caracter serio.

— Com effeito, disse o duque.

— Elles quizeram despoja-lo primeiramente dos titulos que os assustavam, proseguio o visconde, e agora que não temem mais nada, obram...

— Que miseraveis!...

— Ah! eu devera não ter deixado jamais esse deposito, devera tê-lo collocado sobre o coração, ao menos não m'o teriam tirado senão com a vida!...

— Chadeuil!

— Mas fique certo, senhor duque, de que vou de ora em diante applicar todos os meus cuidados a reparar quanto poder a fatal imprudencia que commetti: meu papel começa agora. Retire-se pois!... retire-se sem mais demora... tome a escadinha secreta que conduz ao becco... ahi achara uma carruagem de estação na qual poderá afastar-se. Quanto a mim fico para fazer frente aos seus inimigos!...

— Mas isso he comprometter-se! fez observar o duque.

— Ah! tomem-me a vida, exclamou Chadeuil com enthusiasmo, da-la-hei sem lamentar, se ella poder salva-lo.

Quando o visconde acabava essas palavras, uma mão apoiou-se-lhe no hombro, depois no do duque. Ambos voltaram-se e deixaram escapar uma viva exclamação.

— La Mascherata! disse Chadeuil.

— Georgele!... disse o duque.

Era Georgele com effeito; mas com o rosto meio coberto por esse pequeno véo de velludo preto com que o leitor vio-a andar na Russia.

Georgele voltou-se primeiramente para o visconde, e disse-lhe:

— Sua dedicação agora he inutil, Mr. de Chadeuil, eu soube a tempo da desgraça que fere o senhor duque de Naundorff, e bem vê que tive um empenho sufficiente em vir salva-lo...

— Quem lhe disse? perguntou o duque.

— Que importa, se eu o sei! tornou Georgele; mas estou satisfeita, Mr. de Naundorff, de tê-lo livrado deste ultimo perigo... Uma carruagem de posta espera-o á porta deste hotel; em poucas horas o senhor pode ganhar a fronteira e não ter mais nada que temer de seus inimigos.

O duque hesitava, e perguntava a si mesmo se devia aceitar o offerecimento feito por Georgele depois da scena de que fôra testemunha em sua casa... Além disso Georgele não era mais para elle senão a ex-princeza Tolstoi, e com quanto não tivesse podido ainda apagar sua lembrança da memoria, não queria que ella podesse crer que estava-lhe ainda um ultimo sentimento de amor no coração.

Chadeuil encarou-o admirado, e disse-lhe vivamente:

— O Sr. hesita!...

— Não hesito mais, respondeu Naundorff.

— Retira-se?

— Fico.

— Que diz! exclamaram ao mesmo tempo Georgele e Chadeuil.

— Digo, proseguio o duque erguendo a fronte como se tivesse sido animado por um pensamento repentino, digo que, se a intenção de meus inimigos he entregar-me aos tribunaes, minha intenção he aceitar o debate que me offerecem! Succumbirei sem duvida nessa luta; mas não terei recuado, não terei fugido como um aventureiro. Fico!... A França saberá quem sou, o que tenho feito desde o dia em que nasci até aquelle em que voltei para minha patria, e se era digno do throno para o qual o céo me fizera nascer.

— Mas assim, o Sr. perde-se!... disse Chadeuil.

— Não temo isso.

— Talvez uma sorte rigorosa o aguarda... a prisão.

— A prisão, sim, tornou o duque, os laços que prendiam-me a este mundo estão quebrados, que devo esperar mais delle? Não; deixem entrar Bergalasse, e elle que conduza-me aos meus juizes...

O duque foi interrompido por uma risada que suspendeu-lhe a palavra nos labios.

— Juizes! disse Bergalasse entrando no quarto, o senhor reclama juizes, eis ahi certamente uma pretenção que não he justificada.

— Não he a um tribunal que o senhor vai levar-me?

— Que, senhor, um tribunal respondeu Bergalasse, para que se toque a rebate, para que as actas percorram os diarios, para que a opposição apodere-se com avidez desse novo thema, e arme-se com elle contra a propria realeza! oh! somos mais habeis do que isso.

— Que querem então fazer de mim?

— Isso he um mysterio!

— E para onde me conduz o senhor?

— O senhor o saberá quando chegar.

Dizendo estas palavras, Bergalasse fez signal aos homens que o seguiam de apoderarem-se da pessoa do duque; mas este declarou que não estava disposto a fazer nenhuma resistencia.

— Forçoso he confessar, disse o duque a Bergalasse no momento de retirar-se, que o senhor conde he um homem mui difficil de comprehender-se.

— E porque?

— Hontem o senhor queria salvar-me, hoje perde-me...

— Isso explica-se como todas as cousas deste mundo.

— Deveras?

— Hontem eu servia a Mr. Fouché ministro cahido... obedecia em parte. Hoje sirvo a Mr. Decazes, ministro vivo, obedeço inteiramente.

— E quando não obedecerá nada absolutamente? perguntou o duque sorrindo tristemente.

— Quando chegar esse dia, respondeu Bergalasse, prometto-lhe que o senhor duque não deverá a salvação senão a mim!

Cinco minutos depois, o duque entrava em uma carruagem, que apartava-se puxada a galope por quatro cavallos vigorosos.

FIM DA SEGUNDA PARTE.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n.º 122.

ILEGÍVEL

decisões o grande apoio da opinião, e mais acoroçoa-lo nas medidas que houver de tomar em ordem a promover a industria do paiz.

Esperamos que nossos concidadãos de outros municipios da provincia auxiliem os habitantes desta capital em tão generosos esforços, pois, além do fim immediato que se teve em vista com a representação, se conseguirá outro: o actuar efficazmente sobre o espirito publico para que dê ás questões industriaes todo o apreço que ellas merecem.

Na grande obra de proporcionar á provincia meios de transporte he preciso que todos nos empenhemos; faz-se necessario o concurso de todos. Se o braço do governo vai longe, o do povo vai ainda mais longe.

Na reunião do dia 24 do corrente apertavam-se as mãos no terreno da industria os mais encarniçados adversarios no terreno da politica.

Oxalá aconteça o mesmo em todos os pontos da provincia!

Em o numero seguinte publicaremos copia da representação. (*O Bom Senso.*)

(*Jornal do Commercio.*)

S. PAULO.

Representação dos estudantes do curso juridico ao presidente da provincia, a respeito do conflicto havido entre elles e a tropa da guarnição.

Illm. e Exmc. Sr.—Ante-hontem, como V. Exc. já deve saber, foram os estudantes do curso juridico insultados de um modo insolito e grave por alguns militares desvairados, que, não contentes com os doestos e a meaças, levaram o arrojo ao ponto de açularem a guarda, e cahirem armados sobre os espectadores inermes, cujo crime tinha sido estigmatisar com energia o comportamento desregrado e pouco vulgar do cadete Moreira.

O facto, Exm. Sr., foi tão patente, os insultos e provocações tão publicos, que ninguem ousará depor em contrario, nem contestar o que affirmamos; os proprios delinquentes não terão a coragem de nega-lo; proseguiram em sua obra de iniquidade e cobardia, insuflando no espirito de seus collegas o odio de classes e as distincções repulsivas de academicos e militares.

Passamos ligeiramente a orientar á V. Exc. do occorrido naquella noite, appellando para o testemunho de todas as pessoas honestas e imparciaes que se acharam no theatro, bem que estejamos certos de que a nossa dignidade he um seguro garante da verdade que avançamos.

N'um dos espectaculos anteriores, apresentando-se no camarote o alferes Caldas com o bonete na cabeça, contra os costumes e cortezia observada em todo o mundo civilisado, foi intimado pelos espectadores (em maioria academicos) para que procedesse segundo essas regras e costumes.

O Mencionado alferes, bem longe de reconhecer o seu erro, e corrigir seu proceder, portou-se de maneira estolida, provocando com um olhar ameaçador a platéa, que então indignada prorompeu em gritos e fóras.

Alguns catedes insubordinados e desordeiros, insuflados pelo alferes despeitado (cuja cobardia, segundo o testemunho de muitas pessoas, levou-o ao ponto de fazer esperas a um dos academicos que se mostrara mais indignado do seu grosseiro procedimento,) conceberam o plano de insultar-nos, e desaffrontar assim o seu collega injuriado, segundo diziam.

Em consequencia disto, mui calculadamente prostou-se o mencionado cadete Moreira com o bonete a cabeça em um camarote da 1.ª ordem, olhando insolentemente para os espectadores, com intenção bem patente de arrasta-los a uma scena desagradavel; ao clamor de geral indignação respondeu o imprudente meneando uma chibata, e assim offendendo a um auditorio numeroso e respeitavel, ate que finalmente foi expellido do camarote por ordem da autoridade respectiva.

Não parou nisto a offensa á ordem e a dignidade publica; no intervallo immediato, sahindo, como he de costume, os espectadores para o largo contiguo, ahi foram os estudantes aggredidos pela guarda capitaneada por esses desordeiros e indisciplinados cadetes, chegando a sua sanha a tal ponto, que indistinctamente espancaram e perseguiram de baionetas caladas a todos que encontraram em seu furor de exterminio.

Felizmente para nós, appareceu nesse interim o muito digno e honrado Sr. Dr. chefe de policia, que pôz termo ao desenfreamento da força publica e ao canibalismo dos desordeiros, prendendo aos que mais salientes se mostraram no conflicto.

Collocados nesta dura posição, victimas de um odio gratuito, espostos ao furor de alguns cadetes indisciplinados e turbulentos, que continuam em seus insultos e provocações (como ainda succedeu no domingo nas immediações da Luz), qual o procedimento que devem ter os academicos?

Este, Exm. Sr., o he de recorrer á V. Exc. pedindo medidas energicas e terminantes para que seja garantida a ordem publica, a segurança individual, e, para que não seja insultada uma corporação que respeita as leis, e preza sua dignidade.

Confiamos na justiça e rectidão de V. Exc. Attenda ao nosso reclamo, certo de com isso prestar um assignalado serviço á ordem publica, e livrar-nos de recorrer ao extremo de repellir a força pela força.

S. Paulo, 4 de abril de 1854.

(Seguem 200 e tantas assignaturas.)

(*Correio Mercantil.*)

BAHIA.

Illms. Srs. accionistas da caixa commercial.

Satisfazendo ao preceito imposto pelos nossos estatutos, vem esta commissão cumprir com o dever de inteirar-vos do estado das operações da nossa associação durante o 11.º semestre findo em março.

A commissão, procedeu a minucioso exame nas transacções, e acerca da moralidade dellas, está convencida que neste essencial ramo administrativo, tem a illustre direcção procedido com cautelosa previdencia. A escripturação em todas as suas partes, acha-se feita em dia com asseio e precisão; e os estatutos, e deliberações da assemblea geral, tem sido religiosamente observados.

Na partida de lettras ajuizadas, que figura no balanço na importancia de 29:840$000, ja se acham realisados 17:490$000, ficando pendentes de liquidação 12:350$000, com mais 700$000 importancia de duas lettras protestadas na epoca do balanço, e mandadas depois para juizo, eleva esta verba a 13:050$: destes mesmos espera a illustre direcção, liquidar a maior parte.

Do restante das lettras falsificadas por Joaquim Antonio de Amorim, no valor de rs. 2:470$500, verificou-se o recebimento de rs. 956$362, passando em debito para o fundo de reserva 1:514$138 rs.

Durante o semestre, houve mudança de dous empregados, sendo um delles José Romão Muniz Freire, por ter pedido sua demissão do lugar de escripturario que exercia, em razão de não se conformar com o ordenado que percebia; e foi despedido o guarda-livros, João Correia de Brito, por não satisfazer as obrigações de seu emprego: este foi substituido pelo Sr. Braulio Tertuliano Chaves, e aquelle pelo Sr. Antonio Joaquim Rodrigues Pinto, a respeito dos quaes, informa a illustre direcção, estar plenamente satisfeita de suas maneiras, assiduidade, e aptidão, assim como dos mais empregados.

O credito e confiança do nosso estabelecimento continúam inalteraveis, e estes e todos os bons resultados, são devidos ao zelo da illustre direcção, no fiel desempenho de sua gerencia.

Balanço do 11.º semestre.

Lettras a receber	2,362:403$597
Ditas ajuizadas	29:840$000
Moveis	1:643$789
Despezas judiciaes	60$406
Caixa	3:503$758
	2,397:451$550
Accionistas	2:243:900$000
Fundo de reserva	48:633$405
Penhores arrematados	45$985
Dividendos	104:872$160
	2,397:441$550

Aqui tendes, senhores, em resumida exposição, as occurrencias mais salientes que tiveram lugar durante o semestre findo; concluindo a commissão com fazer incessantes votos pela prosperidade do nosso estabelecimento.

Bahia e escriptorio da caixa commercial 1. de maio de 1854. — *João José Lopes Braga — Joaquim de Castro Guimarães — Candido Pereira de Castro.*

Senhores accionistas. — Tendo-se completado em 31 de março o 11.º semestre da existencia deste estabelecimento, a direcção em observancia dos arts. 24 e 29 dos nossos estatutos, tem a honra de submetter hoje á vossa approvação, o resultado das operações do dito semestre, de dar-vos conta da substituição que fez de varios empregados, e espera que nesta reunião, não tendo a tractar de eleições, tomareis em consideração algumas medidas de melhoramento.

Principiando pela leitura da conta de ganhos e perdas, a direcção vai mostrar-vos quanto se lucrou.

Credito da conta.

Lucros provenientes de descontos de lettras	114:344$765
Dito dito de uma multa	1$000
	114:345$765

Debito.

Dito 5 por cento do valor dos moveis	86$515
Juros pagos pela retirada de conhecimentos	557$740
Perda calculada nas despezas judiciaes com as execuções pendentes	84$520
Ordenados, aluguel de escriptorios, commissão de gerencia e despezas miudas	8:414$191
Cinco por cento de 105:202$699 rs. importancia do lucro liquido, applicado para fundo de reserva	5:260$135
Fracção indivizivel levada tambem áquelle titulo de reserva	89$014
Total das perdas e despezas	14:492$215
Saldo a dividir por 224,390 acções a 445 rs.	99:853$550
	114:345$765

Do seguinte demonstrativo, conhecereis qual foi o movimento do nosso capital, e que em resultado deu o pequeno augmento de rs. 9:560$000.

Passaram por balanço do semestre anterior	2,234:340$000
Do decimo dividendo foram accumulados	93:280$000
Deduzindo de retiradas	83:720$000
	9:560$000
Terminou o 11.º semestre com	2,243:900$000

Havendo no decurso delle 106 tranferencias de conhecimentos, na importancia de 94:100$000.

Na data do balanço havia 629:037$600 em letras a receber amortisaveis, e reis 1,733:345$983 em letras pagaveis integralmente. Os descontos destas ultimas foram com rarissimas excepções nas razões de 10 e 8 % ao anno, tendo lugar o juro de 12 % quasi sómente nas letras amortisaveis. Não he de admirar que a caixa commercial tenha empregado a mór parte de seu avultado capital a juros modicos, quando duas recentes associações de descontos, que ainda tem poucos fundos, estão fazendo pouco mais ou menos a mesma cousa, para poderem dar sahida ao dinheiro, com boas garantias.

A parcella das lettras ajuizadas augmentou tanto durante o semestre, que tendo-se recebido 16:456$362 ainda veio a fechar-se o balanço com 29:840$. Esta quantia está hoje reduzida a 12:330$, pois que varios devedores intimidados com os primeiros passos judiciaes trataram de vir pagar e de amortisar seus debitos reformando as lettras.

O rateio que nos tocou pela liquidação dos bens apprehendidos á Joaquim Antonio de Amorim, foi 956$362 que ficam embolsados. Além das lettras ajuizadas foram protestadas nas vesperas do balanço duas lettras importando ambas em 700$000, que ha pouco foram entregues ao procurador para ajuizar.

Cabe aqui o informar-vos que quatro pessoas das que foram capturadas, e estão sendo processadas por crime de moeda falsa, são responsaveis por 7 lettras na importancia de 5:350$, vencidas e ajuizadas antes do balanço, e por outras ainda a vencer-se, algumas das quaes terão igual destino. Se esses individuos não conseguirem justificar-se do crime, e ao contrario tiverem de permanecer em prisão até que cumpram a pena que lhes for imposta, virão a tornar-se de todo insolventes, e este estabelecimento não poderá escapar de ser alguma cousa prejudicado.

Tendo-se despedido nos primeiros dias de janeiro proximo passado, o guarda livros e o escripturario desta casa, foi o primeiro substituido pelo Sr. Braulio Tertuliano Chaves, e ao segundo emprego foi promovido o Sr. Antonio Joaquim Rodrigues Pinto, admittido de ha mais tempo como praticante e continuo. O novo guarda livros entrou vencendo 1:100$ que ganhava o seu antecessor, e ao novo escripturario arbitrou-se o ordenado de 400$ annuaes a contar do 1.º de abril, e ficando vago o lugar de praticante, e continuo foi preenchido pelo Sr. Fructuoso Manoel de Faria.

A direcção está satisfeita com a escolha que fez dos novos empregados, e espera que a sanccioneis com a vossa approvação.

Competindo á illustre commissão revisôra dar-vos mais alguns esclarecimentos sobre o estado da caixa commercial, passa a direcção a lembrar-vos a adopção das medidas de melhoramento que indicou na ultima reunião, as quaes não foram então discutidas por faltar o tempo, e por serem algumas de muita transcendencia.

Quanto ás que dizem respeito á fixação dos sentidos do artigo 5.º, e do § unico do art. 24 dos estatutos, a direcção convencida da urgente necessidade dellas, tem lhes dado execução provisoria, e ao terminar o presente relatorio ainda julga de utilidade propor-vos a abolição da taxa do juro de 12 %, ficando d'ora avante convencional o preço do juro, e regulado semanariamente conforme o estado do cofre e as precisões da praça. Se passar esta nova medida, a direcção conta que, adoptando-se um juro mais modico, augmentarão as transacções por amortisação, e que uma vez por outra poderá abrir entrada de novos capitaes, sem cahir na contradição, que se daria actualmente, se fizesse pedido de fundos para da-los por menos dos 12 % taxados nos estatutos.

Bahia 1 de maio de 1854.—*João Cezimbra, Justiniano José de Araujo, J. L. de Oliveira Azevedo, José Joaquim de Magalhães, Francisco Belens de Lima, Manoel Pinto Leite, Francisco José Cardozo.* (*Jornal da Bahia.*)

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 17 DE MAIO DE 1854.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs Rego, Mamede, Gameiro, Marques de Amorim e Figueiredo, faltando com causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, transmittindo por copia a portaria de 10 do corrente, pela qual nomeára na forma do artigo 19 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, aos cidadãos que devem substituir aos juizes municipaes da primeira e segunda vara deste termo, em seus impedimentos.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando ter por portaria de 15 do corrente, designado ao vereador desta camara, Francisco do Rego Barros Barreto, para fazer parte da commissão, que, em virtude do parecer da assembléa legislativa provincial, tem de examinar as contas da camara municipal de Olinda. — Inteirada.

Outro do Exm.º conselheiro Sebastião do Rego Barros, communicando ter de demorar-se a sua partida para a côrte, afim de ahi tomar assento na camara temporaria, como deputado por esta provincia.—Inteirada, e resolveu que se expedisse diploma ao supplente competente, bem como que se fizesse nova apuração dos votos para deputados geraes, afim de se regular o numero ordenal dos supplentes, excluindo-se os votos dos eleitores de Maranguape, annullados pela camara temporaria; o que ainda se não tinha feito.

Outro do bacharel Antonio José da Costa Ribeiro, participando ter reassumido na qualidade de primeiro supplente, o exercicio da delegacia do 1.º districto deste termo.—Inteirada.

Outro do bacharel Manoel Filippe da Fonseca, communicando que, em data de 13 do corrente prestara juramento, e entrara em exercicio de juiz municipal da primeira vara do termo desta cidade, na qualidade de 2.º supplente, no impedimento do 1.º, passando a subdelegacia de que estava encarregado, ao 3.º supplente seu immediato; o bacharel Manoel Izidro de Miranda.—Inteirada.

Outro do major do corpo de engenheiros encarregado das obras militares, José Joaquim Rodrigues Lopes, pedindo mandasse a camara ministrar ao mestre pedreiro da obra do hospital regimental, o alinhamento que deve ter, segundo a planta da cidade, a frente do mesmo hospital, que olha para a nova rua, que do quartel do Hospicio vai ter á Soledade.—Mandou-se expedir ordem ao engenheiro cordeador, para dar o alinhamento.

Outro do procurador, dizendo ter-se entendido com o proprietario da casa nos Apipucos, que Claudio Dubeux pretende que seja desappropriada, e lhe haver o mesmo pedido pelo valor della a quantia de 500$ rs.; preço que elle procurador julga razoavel, visto ser a casa de pedra e cal, excepto a frente, de esquina, collocada ao lado do rio em bom estado, e render pelo tempo de festa 60$ rs.; mas que dizendo isto mesmo ao dito Claudio, este declarou que só contribuia com 400$.—Que se respondesse ao procurador, que, entendendo-se de novo com o offerente, lhe declarasse que, á continuar elle a negar-se ao cumprimento do que prometteu, a camara não trataria do processo ordinario da desappropriação, sem que elle previamente assignasse termo de obrigação.

Outro do fiscal de Santo Antonio, informando que a refinaria no pateo do Hospital do Paraizo, que Bernardo José da Costa Valente quer concertar, lhe parece estar comprehendida na disposição do art. 4.º, tit. 5. das posturas, porque existia ao tempo da promulgação das mesmas posturas.—Que informasse de novo o fiscal sob o tempo que esteve fechado o estabelecimento; se foi este deixado para satisfação de algum onus, e se o seu fallecido proprietario deixou herdeiros.

Outro do fiscal da Boa-Vista, dizendo que logo que chegar o caes da rua do Capibaribe á frente da rua da Ponte Velha, ficará privado o esgoto, que por ahi teem as aguas pluviaes, que correm das ruas do Aragão, da matriz e pateo da Santa Cruz, parecendo-lhe por isso conveniente a construcção d'um aqueducto de alvenaria para receber essas aguas, e despeja-las no rio. — Resolveu-se que se officiasse ao Exm. presidente da provincia, expondo isto mesmo.

Outro do engenheiro cordeador, informando que com effeito acha-se arruinado em algumas partes o caes da rua da Aurora, principalmente na extensão a principiar da casa do Guerra, até á ponte proxima á fundição do Starr; e remettendo o orçamento dos seus reparos na importancia de 137$500 rs. — Que se officiasse ao Exm. presidente para providenciar sobre serem os reparos feitos pela repartição das obras publicas.

Outro do mesmo, communicando ter principiado a delinear o terreno do matadouro projectado, mas que encontrara trabalho maior do que suppunha, por ter de fazer-se picada por dentro do mangue, devendo talvez importar a despeza com trabalhadores em 50$000 rs. inclusive 9$600 rs. que já havia dispendido; pelo que consultava se devia continuar; e no caso de assim resolver a camara, autorisasse ao procurador a pagar a importancia das folhas semanaes. — Mandou-se responder que continuasse com o delineamento, bem como expedia ordem ao procurador para pagar a despeza.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento dos reparos mais indispensaveis, de que carece o calçamento da rua do aterro da Boa Vista, na importancia de 193$500 rs. e dizendo ser conveniente conservar-se porção de pedregulho para de prompto se accudir ás ruinas que forem apparecendo. — Autorisou-se ao engenheiro a mandar fazer os reparos, devendo elle entender-se com o director das obras publicas, para fornecer a pedra precisa por a não ter a camara.

Outro do mesmo, remettendo o plano, perfis e orçamento da construcção de uma bomba no lugar denominado « Cambôa de S. Anna, » em substituição á serventia publica que alli existia, e foi inutilisada pela obra do caes, que fez Justino Pereira de Faria. — Resolveu-se que o procurador se entendesse com o mesmo Justino e outros, sobre a promessa que fizeram á commissão de vereadores, que foi áquelle lugar, de contribuir para semelhante obra, pelo valor e importancia que della resulta aos seus predios.

Outro do amanuense, servindo de contador, communicando achar-se extincta a quota para luzes da cadeia, e pedindo houvesse a camara de providenciar á respeito. — Que se fosse fazendo o fornecimento pela verba d'eventuaes.

Outro do fiscal de S. José, participando ter desabado no dia 13 do corrente, sem a mais leve offensa phisica dos trabalhadores, a obra, que no interior de sua fabrica de sabão, na rua Imperial, construia Delfino Gonçalves Pereira Lima.— Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo o mappa do gado morto para consumo, na semana de 8 a 14 do corrente (537 rezes,) inclusive 42 pelos particulares.—Que se archivasse.

Outro do fiscal de S. Lourenço da Matta, remettendo a nota das rezes mortas para consumo da mesma freguezia, no mez de abril ultimo, 39.— Que se archivasse.

A' requerimento do Sr. Marques de Amorim, resolveu a camara que o fiscal de S. Antonio mandasse reparar o calçamento desde o principio da rua do Cabugá até ao arco de S. Antonio.

Empatando na votação os Srs. supplentes de deputados á assembléa geral, Antonio José d'Oliveira e Francisco do Rego Barros Barreto, segundo a apuração dos votos que se fez, como se declara no principio desta, recorreu-se á sorte, pelo meio indicado no artigo 115 da lei regulamentar das eleições, e decidio ella á favor do segundo.

Despacharam-se as petições de Antonio Egidio da Silva, de Alexandre Rodrigues dos Anjos, de Antonio Pinto Soares, de Francisco Martins Rapozo, de Francisco José Rodrigues, da irmandade do Rosario da Boa-Vista, de Justino Pereira de Faria, de Manoel Peregrino da Silva, de D. Mariana Dorothea Joaquina, de Manoel José Freire de Andrade; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official maior da secretaria a escrevi no impedimento do secretario. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — *Mamede.* — *Vianna.* —*Gameiro.*— *Sá Pereira.* —

COMMUNICADOS.

O HOMEM DE LETTRAS.

Que exemplos a futuros escriptores
Para porem as cousas na memoria,
Que merecem ter eterna gloria!
Camões. Lusiadas.

O homem de lettras he um ente desgraçado; um individuo, que vive para a utilidade dos outros; que sacrifica-se pela louca vaidade de transmittir um nome á posteridade. Consagra toda a sua existencia a erguer um monumento que faça conhecido seu paiz pelos estranhos, como o illustre cantor do Gama, e os seus contemporaneos olham-o com desdem e condemnam-o á finar-se n'um hospital! Colhe a mizeria por premio dos seus serviços: vê a mediocridade applaudida e exaltada; a inveja sentada no limiar do pantheon litterario vedar-lhe a entrada, para deixar passar a ignorancia condecorada com pomposos titulos; e elle escrevê; e elle trabalha: dir-se-hia que uma mão invizivel o impelle para diante, sem lhe deixar tempo para reflectir.

Essa mão invisivel he a sua vocação: he esse sentimento interno que o leva a expandir as suas idéas; a chamar sobre ellas a discussão, para que a verdade possa resultar do attrito dos pareceres diversos, e com isso possa lucrar a sociedade. Tal he a missão do jornalista, desse chronista moderno, que acompanha dia por dia os progressos do espirito publico, indica as suas mais urgentes necessidades e pede para ellas remedio. Ardua e ingloria tarefa! Ninguem lhe agradece o seu trabalho, e o artigo, que custou-lhe uma longa vigilia, he tão depressa lido (quando lido!) como esquecido e desprezado. Quem te obriga pois a escrever, folliculario importuno?— O meu dever — Jesus Christo disse aos seus apostolos *clama ne cesses*, e nós tambem, missionarios da civilisação, não devemos repousar e desamparar a estacada emquanto não triumphar o principio que defendemos.

Ainda o jornalista pode nutrir a esperança que os seus escriptos sejam lidos porque, como alguem disse com muita propriedade, *na epoca actual o jornal substituio ao livro*, todos se occupam mais ou menos com as questões de actualidade, ou da ordem do dia em estylo parlamentar: todos fallam em melhoramentos materiaes, em questões de alta politica; todos fazem prelecções de direito das gentes, notam defeitos nas negociações diplomaticas, ou acham erros nos planos de campanha dos mais habeis generaes. Mas o poeta, que escreve um livro de *Melodias*, ou ainda uma epopéa, pode estar certo que poucos leitores terá, porque a sociedade em que vivemos he eminentemente prosaica, e olha para os filhos das musas com uma especie de ironica compaixão.

Uma obra scientifica apenas acha limitadissimo numero de apreciadores; e raramente o seu autor consegue cobrir as despezas da impressão: d'ahi esse desanimo que geralmente se nota nos nossos litteratos para emprehenderem obras de longo curso, com as quaes gastariam muito cabedal de tempo e de intelligencia sem a minima utilidade propria. Mas dir-nos-hão, que ao escriptor basta a gloria, que ella he assaz para indemnia-lo das suas improbas fadigas: responderemos que os homens de espirito tem de viver no meio do positivismo do mundo, e que a intelligencia he uma propriedade como outra qualquer, e que os seus productos constituem um objecto de commercio garantido pelas leis. Reimprimir um livro contra a vontade do seu autor he um roubo tão digno de punição, como o defraudar alguem da sua fazenda.

Os grandes homens da antiguidade não se envergonharam de receber recompensas pecuniarias pelas suas producções litterarias: o velho de Cos esmolava cantando as estrophes do seu poema, e dahi tirava precaria, mas honesta subsistencia; Herodato recebia da Grecia congregada nos jogos olympicos, um donativo de 10,000 talentos; e Virgilio era remunerado pelo seu bello episodio da morte de Marcello na razão de 800$ por cada verso.

Sabe-se a magnificencia do grande rei Luiz XIV para com os sabios do seu seculo: essa especie de Prytaneo que creára para asylo dos homens de lettras, mas infelizmente não estava isto tambem arraigado nos habitos da nação; não se achava de tal modo consagrado o principio de recompensar os trabalhos do espirito como um dos maiores serviços prestados a um paiz, que impedisse Gilbert de morrer de fome no reinado seguinte.

Na culta Europa os trabalhos intellectuaes são remunerados de uma maneira regular: constituem um modo de vida áquelles que lhe dedicam o seu tempo. Tem-se lançado em rosto á litteratura moderna as suas tendencias interesseiras, diremos mesmo venaes: diz-se que a arte de escrever tem-se convertido em um officio; mas não se lembram os que assim raciocinam, que estando o corpo sempre sujeito á cabeça he justo tambem que esta trabalhe para alimentar aquelle.

'Ora, os litteratos estando sujeitos a todas as necessidades da natureza humana devem procurar os meios de occorrer a ellas: e he incontestavelmente mais honroso que façam dos seus escriptos objecto de transações commerciaes, do que sejam parasitas como os da antiga escola, que viviam á custa dos grandes, cuja benevolencia adqueriam por lisongeiras dedicatorias, ou por insipidos versos saturados de lisonjas.

Na Inglaterra paga-se com generosidade uma obra de verdadeiro merecimento: Robertson recebeu pelo manuscripto da sua *Historia de Carlos V* quasi quatro contos de réis. Anna Redcliffe vendia cada um dos seus romances pela somma de oito contos. Byron vendeu as suas obras por dezenove contos setecentos e quarenta mil réis. Walter Scott realisou com seus celebres romances uma fortuna de cento e oitenta contos de réis.

Ninguem ignora como em França são pagos os grandes escriptores: e pode-se com veracidade dizer que Chateaubriant, Lamartine, Victor Hugo, Alexandre Dumas, Scribe e Eugenio Sue, metamorphosearam em ouro tudo em que tocou as suas pennas, e novos Midas parecem querer realisar em nossos dias a bella ficção dos Gregos. Sobretudo Alexandre Dumas tem recebido quantias fabulosas em troco dos seus bellissimos romances; e só o *Conde de Monte-Christo* rendeu-lhe perto de 100,000 francos, ou 31:500$ em nossa moeda.

Uma vez colocados na estrada do progresso não he possivel parar: não se conteram os autores de vender as suas obras depois de terminadas; foram adiante: ajustaram com os jornalistas á razão de 1 franco e cincoenta centimos, ou 517 rs. por linha e desl'arte os folhetins são escriptos por um preço taxado, que he ainda variavel, segundo a maior reputação do autor. Este methodo de escrever a tanto por linha introduzio nos Romanos modernos esses repetidos dialogos, exclamações, monosyllabos, que são tão frequentes na *Dama de Monsoreau* e nos *Tres Mosqueteiros* de Alexandre Dumas.

Não acontece porém o mesmo entre nós: não ha homem algum que viva unicamente do producto da sua penna por mais elegante e aprimorada que ella seja. Ainda não existe entre nós o gosto pela leitura: ha falta absoluta de consumidores litterarios; e as melhores publicações morrem a mingua pela carencia de leitores. A *Minerva Brasiliense* pereceu por essa causa, e o *Guanabara*, apezar de protegido por S. M. o Imperador, e escripto pelas nossas primeiras capacidades, está agonisante e de certo deixará de existir se mãos vigorosas não sustentarem-o nas bordas do abysmo, e galvanisando-o fizerem-o levantar-se airoso e loução como em seus primeiros dias.

Queixamo-nos todos os dias que os nossos prélos são de uma esterilidade espantosa, que passam-se annos sem que delles sahia uma obra, que prometta alguma duração pelo seu merito; mas nós, e unicamente nós, he que somos os culpados dessa esterilidade. O que ha ahi que sirva de estimulo a um moço que se dedique a *malaventurada* carreira das lettras? Sera elle por esse titulo bem recebido nos salões? Encontrará protectores quando por ventura pretenda algum emprego? Não por certo: que se não tiver outro titulo de recommendação senão o que lhe grangearem as lettras, nada conseguirá nos seus projectos, e passará pelo desgosto de ver nas sociedades serem-lhe preferidos homens bem ordinarios; mas que tiveram a fortuna de juntar alguns contos de réis, mostrando-se quasi sempre fiéis seguidores dessa maxima attribuida a Talleyrand; os *fins justificam os meios.*

Não se ouve por toda a parte fallar senão em melhoramentos materiaes; concordamos que sejam elles muito uteis ao paiz, mas tambem julgamos ser tempo de attender um pouco aos melhoramentos moraes e intellectuaes, porque são elles que principalmente elevam um povo a cathegoria de civilisado. Cumpre que se protejam mais as lettras, que se olhe com mais consideração para os nossos litteratos, que gozem de mais immunidades esses athletas do progresso, sentinellas do futuro, e a quem compete transmittir as gerações vindouras a historia dos nossos tempos. Horacio, Ovidio e Virgilio serviram de pedestal á gloria de Augusto. (*Neophilo.*)

(*Jornal do Commercio.*)

S. Vicente de Paula.

O nome de Vicente de Paulo he o mais popular, e o mais abençoado de todos os nomes. Philosophos, crentes, catholicos, ou dissidentes, ricos, pobres, grandes, pequenos, reis, povos, todos o pronunciam com amor: he porque este nome he a sublime expressão da caridade. Vicente de Paulo foi a personificação das virtudes de dedicação, e de sacrificio como as pôde apreciar a universalidade dos homens. Daqui nasce o enthusiasmo geral por o nome deste santo: nelle se vê uma victima da humanidade: as dores d'alma, os soffrimentos do corpo, todas as mizerias da vida acharam nas suas obras, nos seus exemplos, e nas suas palavras uma consolação, ou uma esperança. Foi um enviado do céo para receber as lagrimas dos homens, e para abençoar os desgraçados: nasceu em 24 de abril de 1576 no departamento de Landes; em Ranquines pequena aldea da parochia de Pouy. Tomou ordens ecclesiasticas em 1600, recebeu o grão de Dr. em theologia, e foi para Marselha, ahi uma estranha aventura cahio sobre elle como um golpe de raio. Tendo-se embarcado com um fidalgo para Narbona, corsarios turcos que infestavam o golpho de Leão se apoderaram delles e os foram vender nas costas da Barbaria, covil, e espelunca de ladrões, como diz o mesmo Santo na sua narração. Escravo de tres differentes senhores dos quaes, o ultimo era um Savoyard renegado, que elle chamou á sua religião, induzindo-o a fugir. Este captiveiro quasi romanesco; estas virtudes nas cadeias; esta resignação na dor; esta especie de milagre no seu resgate deram nomeada a Vicente de Paulo. Conta-se que visitando um dia os galés de Marselha elle tomou o lugar de um, cuja desesperação o tinha vivamente tocado. De volta a Paris elle passou por Macon onde estabeleceu duas confrarias de caridade; uma de homens, outras de mulheres. Foi a Bordeaux visitar e consolar os galés. Fundou a congregação da Missão especialmente destinada a instruir o povo do campo e a formar para o santo ministerio aquelles, a quem a salvação deste mesmo povo devia um dia ser confiada. Desde então a vida de Vicente não foi mais senão um tecido de boas obras: missões em todas as partes do reino, na Italia, na Escossia, na Barbaria, e em Madagascar; casa para os expostos (meninos engeitados) para os quaes por um discurso de seis linhas elle adquire uma renda de 40 mil libras: fundação das irmãas de caridade para o serviço dos doentes pobres, fundação dos hospitaes de Bicetre, de la Pitié, de la Salpitriere; o de Marselha para os gales; o da Santa Rainha para os peregrinos, o do santissimo nome de Jesus para os velhos; finalmente a remessa para Larraine em um tempo o mais calamitoso, de dois milhões em dinheiro, e em effeitos; tudo isto he uma imperfeita amostra dos beneficios que a igreja e o estado devem a Vicente de Paulo. Faltava-lhe evangelisar os exercitos do rei. Em 1636 principiou as missões militares, e a sua palavra doce e suave penetrou ao coração dos soldados, e preparou os nossos mais bellos triumphos militares. Por toda a parte como um milagre vivo o santo se multiplicava, no meio dos pobres, ao lado dos feridos, á cabeceira dos moribundos elle parecia um anjo do céo entre as desolações da terra. Morreu aos 27 de setembro de 1660 com 84 annos de idade. O seu funeral foi celebrado com toda a pompa digna de caridade. Todo povo a elle assistio; e via-se os principes misturados com os pobres, e as damas da caridade se apresentaram com todos os desgraçados que ellas tinham recebido em suas casas. As boas obras do Santo estavam presentes.

Nunca se vio um enterro mais christão e mais popular. As academias do seculo 18 lhe consagraram panegyricos: a eloquencia mundana os tem celebrado, a poesia profana glorificado; e os governos não christãos lhe tem levantado altares. A igreja o honra como um santo, sendo beatificado por Benedicto XIII, e canonisado por Clemente XII. O seu nome he por toda a parte como um simbolo; sua imagem he popular, o menino a reconhece, o velho a sauda, a mulher virtuosa, e a culpada a contemplam, uma com pensamento de amor, a outra com um pensamento de remorso. Nada igualou jamais a esta universalidade de respeito e gratidão.

(*Traduzido.*)

CORRESPONDENCIAS.

UMA RECTIFICAÇÃO.

Na referencia, que na sua correspondencia de hoje, faz ao meu nome o Sr. Dr. Carlos Lobo ha inexactidão, que não devo consentir que passe sem reclamação de minha parte.

Quando o Sr. Dr. Lobo me procurou para saber de mim se eu responderia a uma carta, que pretendia dirigir-me para saber o que me havia dito o Sr. Lemos Junior em relação a seu pai e o que havia eu mencionado em casa de meu mano na rua Nova perante algumas pessoas, que ahi estavam, disse-lhe que nunca me recusaria a dizer a verdade e que posto me fosse desagradavel ver o meu nome envolvido neste negocio, faria a declaração, que de mim exigia. Então lhe disse que não era exacto o que elle me referio; que o Sr. Lemos Junior me dissera haver o Sr. seu pai ido á sua casa, ou a prisão; (não me recordando bem aonde) e que lhe dissera que seu filho o Sr. Dr. Carlos Lobo havia de proceder com toda a rectidão, e imparcialidade, e que por isso não tivesse receio algum ácerca de sua causa, que tudo se arranjaria bem, o que certamente he differente do que assevera o Sr. Dr. Carlos Lobo em sua dita correspondencia, que somente posso attribuir ao estado de indignação, de que se mostrou então possuido este senhor por certos boatos calumniosos que disse terem-se espalhado a seu respeito.

Em resumo fica exposto o que entre nós se passou, e que julguei de meu dever declarar. — *José Bernardo G. Alcanforado.*

Srs. redactores.—No *Diario de Pernambuco* n. 118, li uma carta de Feliciano Bernardino da Silva, dirigida ao Sr. consul portuguez, em a qual o mesmo Feliciano lhe pedia o livrasse da prisão; e para o conseguir se valleu de calumniar-me, dizendo—que eu o quiz obrigar a assignar a representação dos portuguezes contra o mesmo consul. Se eu, Srs. redactores, não assignei a dita representação, como poderia obrigar a um meu caixeiro a assignar? não me admira que o tal meu caixeiro lançasse mão d'essa mizeravel intriga para obter do consul o que queria porque elle he bem conhecido.... mas o que me parece he que o Sr. consul o que quiz com isto foi arranjar talvez um documento á seu favor para o governo portuguez, he justamente o que não lhe posso perdoar. Se o Sr. consul tem no consulado a copia da queixa, que contra elle se deu, e os nomes de todos que a assignaram, não terá visto que lá não existe a minha assignatura? como querer fazer acreditar que eu forçasse ao meu caixeiro a praticar, o que eu por esta, ou aquella razão não pratiquei? saibam todos que eu não obriguei o meu caixeiro Feliciano a assignar: não foi preso pelo caso que conta; foi sim por uma denuncia que d'elle dei por faltas de dinheiro de minha casa; e o Sr. consul sabe muito bem d'isso pois a mim mesmo me disse que tinha ido pedir ao juiz para o soltar por ser talvez primo do cunhado do mesmo Sr. consul! Eu peço ao Sr. consul, que pelo amor de Deos me não involva n'essas intrigas, pois que já sou velho, e so quero cuidar de minha vida, porém com tudo lhe direi que não se confie nos que lhe vão contar petas para o adular. Srs. redactores, pede-lhes a inserção d'esta declaração o seu leitor e patrão que foi de Feliciano Bernardino da Silva.

Recife 27 de maio de 1854.

Manoel Martins de Carvalho.

LITTERATURA.

PASSEIO NA AMERICA.

O Mexico.

Trajecto da Havana a Vera-Cruz.— Vera-Cruz. — Partida para o Mexico. — Os Bandidos. — Terça-feira de entrudo em um rancho. — Chegada no Mexico. — A cidade antiga e a cidade moderna. —Clima, população—.

17 *de janeiro de* 1852, *no mar.*

Até aqui tenho sempre usado de navios a vapor, e quasi que me havia esquecido de que existisse outro meio de transpor os mares. A navegação a vela parece hoje alguma cousa de primitivo e de imperfeito, e só se tem recorrido a este meio em caso de extrema necessidade. A certeza que a gente tem de chegar pouco mais ou menos no dia fixo he uma vantagem tão grande, e pelo contrario he tão incommodo não saber que tempo gastará no mar. Com tudo a navegação á vela tambem tem o seu merito; he mais pittoresca; estou bem satisfeito de conhece-la. Ha certamente um prazer, ignorado sobre embarcação a vapor, na ausencia da bulha que fazem a machina e as rodas, e da trepidação que imprimem ao navio. O vapor he uma força violenta, caminha atravez dos obstaculos contra ventos e mares, affrontando ás ondas, fendendo as vagas, indo direito ao alvo, assim como um homem de caracter forte e inflexivel quebra tudo o que resiste. A vela evita os obstaculos ou cede-lhes alguma cousa para vence-los, e, apoiando-se até sobre o vento contrario, avança por meio de manobras habilmente concertadas. He como uma potencia intelligente e negligente que conduz em lugar de arrastar. Ha prazer em sentir o nosso navio ondular com o movimento do mar, e obedecer ao impulso do vento. Estes esforços concorrem harmoniosamente; em vez de se contrariarem, como acontece quando o vapor e o vento sollicitam em sentido contrario a embarcação que, com o favor do primeiro motor, deve lutar contra o segundo. Alem disso, o nosso pequeno navio, com os seus oito ou dez passageiros, quasi que se não parece com esses receptaculos immensos de uma multidão ou antes de uma chusma, que se acha encarcerada durante alguns dias na mesma prisão fluctuante. Todos se conhecem, todos se fallam. Somos quasi companheiros de camara. O aspecto do convez he differente do que apresenta o convez de um navio a vapor. Vê-se ahi rodar um vil cãesinho de bordo e alguns gatos; as galinhas que cacarejam, os pombos que rulam, dão á nossa habitação certo ar rústico; dissereis quasi o terreiro de uma herdade, só os pobres patos estavam tristes por andarem sobre taboas enxutas; uma grande cabra divaga com a restupido e enfadado sobre este solo movediço, onde não encontra rochedos.

Ora leado, ora quasi toscanejando, vejo afastarse os pincaros montanhosos de Cuba, ou então os meus olhos se inclinam e se cravam, com essa complacencia que dá a ociosidade para tudo quanto pode distrahi-la, sobre os objectos de que estou cercado, sobre um gato por exemplo que se estabeleceu em uma dobra da vela, onde se coça com muita tranquillidade. Este primeiro dia de trajecto se passa em mirar as ondulações do mar, azul ao pé de nós, argenteo no horisonte: em abrir relações com os nossos companheiros de viagem, com a equipagem onde encontramos dous marinheiros chinezes, com o capitão, Hespanhol alto, grave, simples, e, disseram-nos, mui prudente. A eventualidade de um dia no mar he o pôr do sol; o de hoje foi magnifico; abaixando-se e elevando-se, a vela o escondia e mostrava alternadamente. Chegou a noite, deitado ao pe do mastro grande, contemplei por muito tempo as estrellas que pareciam oscillar em torno delle; o ar estava benigno, benigno tambem o céo e o oceano.

18 *de janeiro.*

O tempo esta sempre bello; o vento augmentou; ás vezes peixes volantes se erguem um pouco acima das ondas, sustentam-se alguns instantes, depois perpassam sobre a superficie do mar, e então se tornam a erguer para ir cahir um pouco mais longe.

Hoje assim como hontem, admiravel pôr de sol; mas dous destes maravilhosos espectaculos gratuitos nunca se assemelham. Esta tarde, vio-se primeiramente uma como cupola de ouro resplandecer no occidente, depois a cupola foi substituida por montões de nuvens vermelhas, a modo uma montanha abrazada sobre que pareciam dormir dous grandes leões.

19 *de janeiro.*

A noite, tudo parece mergulhado no somno; dissereis que o navio caminha por encanto. Na alvura da escuma, distingo a viva claridade das estrellas phosphorecentes que scintillam e fogem para os dous lados do navio, adormeço, ouvindo a agua deslisarse ao longo dos seus flancos com um rumorejar semelhante ao ruido de um regato.

20 *de janeiro.*

Calmaria podre: comprehendo agora a energia desta expressão. O mar he de chumbo derretido; tem a côr e parece ter a respectiva densidade. O navio não anda; nem por isso está immovel, mas oscilla como ao acaso, inclina-se ora para um ora para outro lado, e bate os ares com as velas frouxas, que tornam a cahir sobre si proprias com o seu proprio peso; dissereis um passaro ferido, agitando as azas meio quebradas sobre os seus flancos doentes. He um supplicio o ver-se a gente agitada e sacudida sem progredir. Nada he mais irritante do que semelhante calmaria, nada he mais enfadonho do que semelhante repouso.

21 *de janeiro.*

Começamos a andar, e já vamos descortinando as montanhas do Mexico. Tem formas mais impressionaveis do que as montanhas de Cuba, o que procede da sua origem volcanica. He a semelhante origem que o horisonte de Napoles e o horisonte de Roma devem em grande parte a sua belleza. Entramos na atmosphera abrazadora e insalubre da *terra quente*. Esta tarde, o ar suffoca e ninguem ousa parar sobre o convez, por que ha tanta humidade que tudo em que se põe as mãos está escorregadiço.

22 *de janeiro.*

Eis-nos a quinze leguas de Vera-Cruz; amanhãa podemos lá estar; se o *norte* (vento do norte) soprar, talvez só estivessemos lá dentro de tres semanas, porque quando o *norte* se levanta com alguma violencia, o que he mui ordinario nesta epoca de anno, he impossivel desembarcar em Vera-Cruz, cujo ancoradouro he o peior do mundo, se he que se possa chamar ancoradouro um lugar exposto de tal modo, que pelo vento do norte cumpre afastar-se delle sem perder um minuto, porque um minuto de demora he sufficiente para que o navio seja atirado sobre cachopos. Recommendam aos viajantes que desembarquem a toda a pressa os seus effeitos, porque do contrario poderia ser que se lhes não desse tempo para leva-los com sigo, e apenas em terra, vissem o navio afastar-se com a bagagem e ir tomar o largo até que o *norte* cessasse de soprar. Este terrivel *norte* he o elemento dramatico do trajecto. Ameaçado de ser condemnado no momento de chegar ao porto, a deixa-lo para correr diante de tempestade durante varios dias ou varias semanas, o viajante vive em transes perpetuos, e a qualquer mudança na atmosphera ou no céo julga ver este vento fatal cahir sobre si para affasta-lo da praia que está prestes a alcançar. Desta vez o *norte*, posto que muitas vezes annunciado, nos poupou, e chegamos ao pé do castello de S. João d'Ulloa, que nos traz á memoria duplicadamente a recordação da França. Foi tomado com denodo pelos nossos soldados, e fora construido por um Francez chamado Grandpierre. Este castello não defendeu Vera-Cruz nem contra os Francezes nem contra os Americanos dos Estados-Unidos. A' fé que não sei para que serve, e sou da opinião do nosso capitão, que dizia que fora bom botar no chão este forte inutil, ou antes n'agua, para com elle fazer um molhe que tornasse defensavel o ancoradouro de Vera-Cruz. Neste momento estão expostos á venda diante de nós os cascos de uns vinte navios lançados todos á costa no mesmo dia por esse famoso tufão, em que tanto se fallava em Havana antes da nossa partida, e cujos tristes effeitos estamos vendo hoje. E não he possivel evitar-se esta calamidade, porque então a gente se expõe a calamidades ainda mais terriveis. Como diz M. de Humbolt, para chegar-se a Vera-Cruz he força escolher entre a estação das tempestades e a estação da febre amarella: as tempestades são melhores, maximé quando, como nós, não se as encontram; mas he preciso ter felicidade, e quasi que eu não contava com isto em semelhante epoca do anno, depois de ter lido em Volney esta formidavel noticia: « Os marinheiros citam este mar por ser o mais fecundo de todos os da zona torrida em tempestades, em trovões, em trombas, em *tornados* ou turbilhões, em calmas suffocadoras e em furacões. »

Vera-Cruz, 24 *de fevereiro.*

Afinal eis-nos no Mexico. Apezar do que nos haviam predito em Havana, Vera-Cruz não esta em revolução. A representação da comedia revolucionaria ou contra-revolucionaria que nos annunciaram está retardada, talvez por algumas semanas somente. Ha folga; mas fora desgraça passar um mez no Mexico sem ver lá uma revolução!

Restam a febre amarella e os salteadores. Todos sabem que Vera-Cruz he a terra classica da febre amarella, assim como o Baixo-Egypto he a patria da peste. Felizmente para nós, esta estação he a em que o flagello menos devasta. Todavia he sempre prudente demorar-se aqui o menos possivel. A vinte cinco leguas do mar, já se não está exposto aos ataques da molestia; a duas leguas da cidade, o perigo he muito menor; a propria cidade he o lugar do mundo onde esta enfermidade, que tem, como na Havana, o nome lugubre de *comito negro*, ataca mais frequentemente os estrangeiros. Ataca-os na passagem como uma bala invisivel. Tem-se visto viajantes, vindos do interior, atravessar Vera-Cruz em carruagem, embarcar-se em um navio que partia na mesma hora, e, acommettidos nessa passagem de meteoro por assim dizer, ir morrer no mar. Assim tomamos os nossos lugares para amanhãa na diligencia do Mexico; ao mesmo tempo ajustamos passagem para a Europa em um navio a vapor que daqui partirá a 7 de abril, e escrevi ao Collegio de França que abrirei o meu curso a 10 de maio, posto que parta para o Mexico e me ache a duas mil leguas pouco mais ou menos da minha cadeira.

Quanto ao salteadores, desde que se tornaram raros na Italia e na Hespanha, he aqui que os historiadores devem vir procura-los. Exagera-se quando se diz que a diligencia he *sempre* embargada entre Vera-Cruz e Mexico; he apenas muitas vezes. Se acreditarmos n'um epigramma cujo autor he do paiz cada um deve quando viaja no Mexico, começar por fazer seu testamento. Esta precaução não he necessaria. He raro que os bandidos assassinem os viajantes que se não defendem: contentam-se em geral com rouba-los. Assim tem-se o cuidado de levar somente o que he necessario, de não andar com muito dinheiro; mas releva ter uns cincoenta francos para que a pessoa não seja apanhada com as mãos vasias, o que irritaria os ladrões e poderia acarretar aos viajantes tratamentos encommodos. Aquelles que não tem tomado esta precaução se hão achado mal. Ha poucos annos, leu-se affixado nas ruas do Mexico o aviso seguinte; « *O general dos bandos* tendo sido enformado que os viajantes se poupam de conduzir uma somma razoavel comsigo, os previne que aquelles que não forem encontrados com doze piastras nas algibeiras serão espancados. » Algumas vezes tambem os bandidos despem os viajantes, amarram-os a uma arvore, ou se entregam a violencias ainda maiores. Portanto, he prudente que cada um tenha a sua contribuição prompta, salvo se varios viajantes que se conhecem, concordarem em se armar, e neste caso raras vezes a gente he atacada; mas um ou dous viajantes somente armados não imprimem respeito a estas tropas em geral numerosas, e expõem ao maior risco os seus companheiros de viagem. Cumpre que todos estejam armados, ou que ninguem esteja. Dizem que as escoltas andam a cavallo adiante ou atraz, em mui grande distancia para nada impedirem, e chegam a galope justamente para verem os ladrões fugir depois de haverem realisado as sua funcções. Com tudo, bom he ter uma escolta, por que aquelles que a compõem se entendem muitas vezes com o salteadores: fazem-lhes comprehender que não convem sempre embargar os viajantes, que elles são obrigados a proteger, sem o que não seriam mais escoltados, e quando alguem os recusa, advertem aos ladrões que daquella vez não devem poupar nada.

Vera-Cruz, quando ahi se chega por mar, não tem o triste aspecto que lhe prestava a minha imaginação que o associava a esse terrivel *vomito*, o qual, com o *norte* sempre em perspectiva durante o trajecto e os salteadores de emboscada na estrada do Mexico, faz o fundo de todas as conversações que se podem ter com aquelles que tem ido ao Mexico. Vera-Cruz he uma cidade regularmente edificada. As ruas são bastante largas, orladas de arcadas; o aceio he entretido por pequenos abutres pretos que ahi se encontram a cada passo, e que prestam ahi os mesmos serviços que no Egypto, fazendo desapparecer as immundicies. As patas são guarnecidas de pennas e andam nas ruas como um homem que usasse punhos nas pernas. Empoleiram-se no telhado das casas, vivendo em paz, segundo parece, com todos os passarinhos, porque vi andorinhas adejar familiarmente e sem medo em torno delles. Gostam somente da corrupção: ha pessoas que tem o mesmo gosto que estes abutres.

Aqui foi que Cortez tocou pela primeira vez a terra do Mexico. Poucas leguas distantes do ponto em que está hoje Vera-Cruz, lançou elle os fundamentos de uma cidade que denominou *a cidade rica da Cruz*, resumindo nesta denominação expressiva os dous sentimentos, que impelliam os seus companheiros ás aventuras: a sede do ouro e o enthusiasmo religioso. Mudando um pouco de lugar, a cidade actual so conservou a parte mais nobre do seu nome.

Ao sahir de Vera-Cruz, encontram-se areas entremeiadas de charcos, cujo aspecto he triste e febricitante, tanto quanto pode ser. Para atravessar estas areas a carruagem he collocada sobre um caminho de ferro, o que se reconhece segundo se anda mais de vagar; depois, se torna a tomar a estrada, e oito mulas conduzem o viajante a galope, com mil abalos, atravez das grandes campinas que fazem pensar na *campanha* de Roma e na *campina* dos Estados-Unidos. A noite estava suffocadora e humida; de repente, no meio da solidão, os sons da guitarre se fazem ouvir; — paramos diante de um *rancho*: assim se chamam as habitações dos Indios. Os *ranchos* são formados de caniços, o que os faz parecer muito com gaiolas de frangos. Diante do *rancho*, dansava-se em honra do carnaval que ia findar. Eu estava um pouco esquecido da terça feira de entrudo; era ella que eu encontrava desf'arte em uma floresta, do Mexico. N'uma palavra, esta dansa do *rancho* era mais curiosa do que o baile da Opera.

26 *de janeiro.*

Durante a noite começamos a nos elevar; o ar tornou-se mais leve. Vejo Orizaba resplandecer aos raios do sol que nasce. A sua forma volcanica e o seu vertice nevado recordam um pouco o Etna; mas he quasi duas vezes mais elevado. He o Vesuvio empoleirado sobre o Mont-Blanc.

A estrada sobe atravez de um florilegio de vegetação de aspecto inteiramente novo para mim. Observo arvores cobertas de bellas flores encarnadas que vi na Europa nas estufas, e que brilham aqui ao sol. De quando em quando se apresentam habitações indianas com muros de clara-boia; na estrada, homens a pé e a cavallo passam envolvidos em *sarapé* listrado, e trazendo por cima da calça uma segunda calça mais larga, e abrindo para os lados. Outros carregam fardos á cabeça; homens e mulheres, na mor parte do tempo, correm assim carregados. Até dizem que ellas tem necessidade de um fardo para bem correrem, e que, quando acompanham uma carruagem cheia de bagagens, costumam tomar uma malla e po-la aos hombros para poderem respirar. Algumas vezes uma pobre India, alem do fardo sustentado por uma correia que lhe aperta a fronte, conduz as costas, envolvido em um panno branco, o filho, cujos pesinhos se deixam ver. He a primeira vez que me acho na America no meio de uma população realmente differente, pelo aspecto exterior, das populações europeas, que vejo trajos e habitações que se não parecem com os nossos. He mui difficil hoje o expatriar-se; cumpre que a gente va mui longe para sahir dos seus lares.

Atravez deste entretenimento da surpreza e da novidade, chegamos a Jalapa, cujos arrebaldes são encantadores, e que so tem um inconveniente, o ser a patria da jalapa. Este nome medicinal diminue um pouco para minha imaginação o encanto dos valles cheios de larangeiras e da fresca paisagem no meio de que a cidade está collocada. Depois de Jalapa a natureza augmenta e se torna mais severa. As montanhas se parecem com as da Andaluria, apenas são menos aridas; depois de sobirmos uma ladeira, tinhamos aos nossos pes uma vasta extenção de paiz, cercada de declivios magnificos, sobre os quaes se deslisa ao longe uma cascata difficilmente visivel. Nas margens da estrada cresciam cactus e aloes. No vertice estava uma floresta de arvores sempre verdes. A' medida que a gente se vai elevando, junto da vegetação tropical vem collocar a vegetação das zonas temperadas e mesmo boreaes. Ve-se ao mesmo tempo yuccas e pinheiros. Em fim o bosque que atravessamos em nada se parecia com o aspecto das regiões septentrionaes da Europa. A folhagem parecia de um verde menos sombrio e de um effeito mais gracioso. Entretanto, quando se chega a el'Prote, a temperatura permitte que se cuide no norte. Estranho contraste proprio de um paiz elevado que está situado debaixo dos tropicos! Hontem estavamos suffocados nos arrebaldes pantanosos de Vera-Cruz, hoje tiritamos sobre uma chãa dos Alpes. Dormimos ou antes deitamo-nos algumas horas em Perrôte.

A's tres horas da manhãa, tornamos a entrar na diligencia inteiramente transidos, sem que soubessemos que estavamos debaixo da zona torrida; mas que nascer de sol! que scena extraordinaria! Os grandes picos nevados no horisonte; mais perto, montanhas de formas diversas, esclarecendo-se successivamente com todas as tintas da aurora, depois o azul sombrio até o lilaz claro e o côr de rosa desmaiada. Algumas casas nesta vasta solidão, algumas aloes em um terreno arido, formam os primeiros desenhos desta paisagem grandiosa, tão differente dos frescos valles de Jalapa. A estrada offerece uma mudança de decoração perpetua, salvo os pincaros volcanicos que dominam sempre com as suas massas respeitaveis o movel horisonte. Depois novamente um calor abrazador se fez sentir. Já não vi senão a poeira cujos turbilhões nos cercavam, e não senti senão os medonhos solavancos da carruagem até Puebla.

Estes solavancos estão acima de tudo quanto se pode dizer. Toda a gente se lembra de algum abalo extraordinario, quando por accidente um cocheiro atravessa mal um regato profundo e atira o viajante sobre os visinhos ou contra os lados da carruagem. Pois bem, salvo raras excepções, he o que se renova continuadamente de Vera-Cruz ao Mexico.

Eu admirava a solidez destas carruagens, construidas nos Estados Unidos, e um pouco a solidez da minha propria pessoa. Ora o caminho apenas traçado vai por meio de pedras e de rochedos, ora se encontram alguns restos da antiga estrada hespanhola, e então salta-se mais. Desf'arte he que se chega á segunda cidade do Mexico, Puebla de los Angeles (a cidade dos anjos), assim chamada por que dizem que anjos lhe edificaram a cathedral. Como ao voltar, conto parar em Puebla guardo para esta época da minha volta o que tenho a dizer ácerca desta curiosa cidade e da grande pyramide de Cholula, que esta a duas leguas de Puebla.

Os Indios que vejo na estrada não são bellos; são gordos, baixos, e tem certo ar de *soprani*. Os *Pelles vermelhos* são melhor talhados, as feições são mais altivas e mais varonis. A pelle dos Indios do Mexico he de um amarello pouco agradavel. Esta côr de bolo me pareceu geral, salvo alguma diversidade das tintas mais ou menos arroxadas. Deixei Paris com muito medo da republica vermelha, encontro aqui a republica amarella.

1. *de março.*

Partimos esta manhãa de Puebla para o Mexico, onde chegaremos antes da noite. Na diligencia ha Hespanhoes do Mexico e um Hespanhol da Europa. Este gaba incessantemente o seu paiz, deixamno fallar; mas ergue-se, aproveita-se deste momento para dizer mal da Hespanha. Um Francez esta-

ILEGÍVEL

belecido no Mexico, que negociou nos Estados-Unidos, começa por dizer dos *Yankees* todo o mal possivel : *son insolentes, malos* ; depois, fallando em navios a vapor, em caminhos de ferro, em a actividade industrial e commercial dos Americanos, chega a um enthusiasmo sem limites e diz : « realizam maravilhosos progressos, he um grande povo. »

Depois de haver atravessado um bosque de pinheiros chamado Pinal, celebre na historia dos bandidos mexicanos, chega-se a um ponto d'onde a chãa do Mexico se desenvolve ante os olhos. He um dos mais admiraveis espectaculos que ha no universo. Os grandes cimos carregados de neve que dominam tudo, as montanhas accumuladas na base, os lagos ao pé destas montanhas, arvores tropicaes e arvores sempre verdes, a neve vista atravez dos aloes, compoem um todo muito mais singular do que a natureza dos tropicos com a magestosa e risonha monotonia das suas palmeiras, dos seus coqueiros, das suas bananeiras. Ao primeiro volver d'olhos, esta vegetação não tem o ar exotico da vegetação de Cuba. Eis arvores analogas ás arvores da Europa temperada, aos olmos, aos freixos, aos alamos ; somente não são nem olmos, nem freixos, nem lamos ; he um aspecto estrangeiro, mas não estranho, um desconhecido que recorda o conhecido, que delle differe e que com elle se parece.

Ao approximar-se da capital do Mexico, passa-se entre os dous lagos de Calco e de Tescuco. Denominam-os *laguna*, e com effeito tem um ar de lagoa. Nas bordas, bandos de cegonhas brancas se apresentam como um rebanho de ovelhas. A planicie que cerca o Mexico formou o fundo de um grande lago. Os dous que subsistem hoje são um fraco resto da immensa cascata que banhava outr'ora o pé destas altas montanhas.

Em fim entramos no Mexico. He uma sensação singular encontrar assim a duas mil leguas da Europa, a sete mil pés a cima do nivel do mar, uma cidade de cento e cincoenta mil almas, uma capital cujo aspecto he europeu,—encontrar no extremo do mundo recordações historicas, e que recordações ! as do facto mais extraordinario talvez que tenha sido realisado pela audacia humana.

Ao principio o aspecto do Mexico não impressiona tanto quanto se esperava. A cidade tem uma physionomia menos caracterisada, menos marcada com o velho typo hespanhol do que Puebla ; mas quando se tem percorrido as compridas e largas ruas que atravessam o Mexico em toda a sua extenção, vendo-se sobre a estrada elevar-se os zimborios coloridos dos conventos e das igrejas, a gente começa a sentir a magia desta singular e longinqua cidade, á qual se chega do clima ardente de Vera-Cruz, subindo-se de zona em zona a escalla das vegetações successivas, e que, na altura do hospicio do monte S. Bernardo, goza de um céo deliciosamente temperado. A noite he admiravel; as vastas ruas do Mexico são alvejadas pela lua ; a grande praça parece immensa. Dos dous lados he orlada de porticos; defronte de mim, ergue-se a cathedral por traz de uma fileira de arvores, sobre o terreno do antigo templo mexicano; o palacio do presidente e das duas camaras se prolonga á minha direita como uma comprida facha branca. Infelizmente todos estes edificios, inclusive a cathedral e o palacio, não são mui elevados para a extensão da praça, uma das mais espaçosas e mais regulares que haja no mundo. O que faz a sua magia necta hora, he a grandeza do espaço celeste que a vista abraça, he essa cupola de um azul tão puro e tão suave, que parece descançar de todas as partes sobre um quadrado de marmore branco, e no vertice da qual a lua está suspensa como uma alampada de alabastro a um pavilhão azul. Desde nove horas da noite, a praça está vasia, as ruas estão desertas. Poucos peões a atravessam; algumas carruagens rodam ao longe e recordam que se está em uma capital, capital adormecida e muda, que parece recolher-se nas recordações do seu passado e preparar-se para os cuidados do seu futuro, porque sobre esta praça desfilaram vencedores esses homens empreheudedores do norte, que agora lhe sabem o caminho e ahi voltarão.

2 de março.

Depois de ter entrevisto hontem o Mexico ao cahir da noite e ao clarão da lua, divaguei hoje pelas ruas e pelos arrebaldes. No seio desta cidade hespanhola, comparativamente antiga, encontro a regularidade a que me haviam acostumado as novas cidades dos *Estados-Unidos. Quasi* todas as ruas se cortam em angulos rectos, como as ruas de New-York ou de Philadelphia. Cousa estranha, esta symetria, caracter das cidades que se edificam hoje com todas as peças na America do Norte, por que ninguem he incommodado por alguma reliquia do passado, assim como se alinham os sulcos de um campo novamente arroteado, esta symetria he aqui um legado da antiga civilisação azteque (1) !

Cortez, depois de ter destruido a cidade de Montezuma, ou Monteczuma, como outr'ora se dizia, mandou construir a sua sobre o mesmo plano. Os bairros da cidade actual correspondem aos quatro bairros da antiga capital e de varias outras cidades azteques. Aquella era construida com a mais exacta symetria e dividida em quadrados e em parallelogrammos. Esta disposição que he evidente sobre um plano da cidade azteque de que se possue um fragmento, parece-me ter sido muito geral no Mexico antes da conquista. Vi dous outros planos de antigas cidades que offerecem a mesma regularidade: ella he ainda sensivel no aspecto da cidade de Cholula.

O Mexico primitivo era sulcado por canaes como Veneza, ou ántes como as cidades da Hollanda, por que havia em geral um caminho lateral entre o canal e as casas. Como quer que seja, Cervantes pôde, em uma das suas novellas, comparar Veneza ao Mexico. Hoje ha difficuldade em se explicar esta comparação. Os canaes não são visiveis senão em um bairro da cidade, nas outras partes tem desapparecido aos olhos, mas ainda existem debaixo do solo calçado com as ruas que os substituiram e que marcam a direcção dos canaes. Uma mudança semelhante aguarda a propria Veneza. Um dia, os seus canaes serão obstruidos, e as carruagens rodarão onde agora passam as gondolas; por toda a parte o extraordinario, o singular, tendem a desapparecer ; a uniformidade e a monotonia se apossam do mundo. Algumas vezes os antigos canaes, hoje transformados em esgotos, se revelam pelo cheiro que exhalam. Aqui e alli, nos arrebaldes da cidade vejo montões de immundicies e aguas estagnadas e entorpecidas. Nada mostra melhor quanto o ar do Mexico he salubre. N'outras paragens estas cloacas produziriam mil males ; masa oito mil pés acima do mar, em uma altura que he a da media região dos Alpes, a pureza da atmosphera he tal, que as enfermidades tão frequentes nas partes baixas do paiz, são aqui inteiramente desconhecidas. Somente a situação do Mexico he contraria aos peitos delicados, que podem difficilmente respirar em uma atmosphera tão rara. No verão, esta atmosphera he perturbada por furacões quasi quotidianos. A fora isto, o clima do Mexico he mui sadio; he tambem mui agradavel, porque nunca attinge as extremidades do calor e do frio, e forma sob esta relação um perfeito contraste com as subitas mudanças de clima dos Estados-Unidos. O seu maior inconveniente he que, durante varios mezes, em lugar das chuvas continuas, ordinarias nos paizes tropicaes, cahe aqui todos os dias um aguaceiro depois de meio dia. Na época do anno em que estamos, não ha nada semelhante ; entretanto todas as tardes cada um se vê com certa perturbação, que não he sufficiente para alterar a serenidade do tempo, mas parece sempre ameaça-la.

A pureza do ar, aqui como no Egypto, he acompanhada de extrema séquidão. Os charutos se quebaram como os nossos chapéos de palha se quebram sobre o Nilo. Ninguem sabe o que he a humidade ; esta extrema sequidão e os furacões quotidianos do verão fatigam as organisações delicadas, e sobre tudo as pessoas nervosas. Estas ultimas não podem viver no Mexico.

O que he particular ao Mexico e se não encontra em parte alguma nos Estados-Unidos, he que no fim de cada uma destas ruas largas e direitas, avista-se uma montanha, como em certas cidades pequenas dos Alpes ou dos Pyrenneos ; mas aqui o espectaculo impressiona mais, porque se está em uma planicie e n'uma cidade de cento e cincoenta mil almas. Imagine-se que no extremo da rua do Faubourg-Saint-Honoré ou da rua de Bac percebe-se um cume azulado, elevando-se a dez mil pés ; confessar-se-ha que estas ganhariam na perspectiva.

J. J. Ampere.

(*Revue de deux Mondes.*)

(1) *Azteques* era o nome que se dava ás populações que occupavam o Mexico, e governavam uma parte do Mexico na chegada de Cortez.

VARIEDADE.

DA MORTE E DE SEUS CARACTERES.

Pelo Dr. Josat.

Laureado do instituto.

(Continuação do numero antecedente.)

Continuemos.

Quando o medico tem reconhecido os signaes da decomposição, participa á familia que em tal dia e em tal hora, se procederá ao enterro difinitivo. Ordinariamente um ou dous membros apresentam-se a este convite, e tudo se passa no interior sem pompa, sem rumor, mas com toda a decencia desejada.

Não posso todavia deixar passar sem critica muitos abusos, imperfeições ou inconvenientes bastantes importantes ; creio que tenho pago antecipadamente com minha approvação em geral as reflexões criticas que irei fazer sobre os pormenores.

Principiamos dizendo que fôra melhor que o director e as pessoas que estão as suas ordens, morassem em outra parte, para não respirarem somente o ar do cemiterio, e não terem outra vista senão a dos tumulos. Não ousamos affirmar que se deva attribuir a essas circumstancias a impigem contagiosa, que desfigura neste momento os seis ou sete filhos de Mr. Schmitt.

Alem disto, uma só capella para uma cidade, onde ha muitos cultos pode não satisfazer a nenhum. Os reformados, por exemplo, enterram sem a presença da cruz; os lutheranos a trazem na frente de seus prestitos funebres ; os christãos, nas mesmas circumstancias, poucas vezes separam o Christo da Virgem, sua mãi, Se fosse permittido aos israelitas a sepultura commum, fôra uma nova complicação, que justificaria ainda mais nossa observação.

Quizeramos ainda que as janelas, que communicam das cellas para a sala de vigilia tivessem cortinas de uma fazenda e de uma côr conveniente, afim de armar a nudez dessa sala, e sobretudo para evitar aos visitadores, que são quasi sempre pais ou amigos de uma das pessoas expostas, a vista daquelles que nada são delles.

Que não tiriamos a dizer a respeito do registador ! Não he bastante uma inspecção de meias horas : muitas cousas podem ter lugar em um tempo tão consideravel, sem que o vellador tenha conhecimento dellas, se estiver jazendo em um somno tanto mais profundo quanto for repellido e vencido por mais tempo; e esse vellador, não pondendo ser recrutado em Francfort na ordem de pessoas, que eu indicarei para a França, desejaria que não o fizessem estrear no exrcicio de suas peniveis funcções, sem o ter antecedentemente habituado ao espectaculo da morte. Conseguir-se-hia este resultado concedendo ao vellador em exercicio um adjuncto para o substituir no caso de molestia, sem lhe tirar a responsabilidade de suas funcções. Estas reflexões nos são suggeridas por dous factos, e nos baseamos nelles por causa da utilidade pratica, de que elles estão revestidos á vista dos projectos de organisação, que são o fim deste trabalho.

Ha poucos annos ainda que o serviço do estabelecimento se faz com a regularidade, que temos admirado. Os primeiros regulamentos que temos á vista neste momento, estavam longe de responderem sufficientemente a todas as particularidades internas. E elles foram depois bastantemente modificados, e são, como julgamos, o que ha hoje de mais satisfactorio em toda a Allemanha em facto de legislação mortuaria. He por esta razão que temos reflectido com mais particularidade, e damos a tudo quanto diz respeito, uma extensão de desenvolvimento desproporcionado como a exposição rapida que fizemos de tudo que sobre este mesmo objecto, se refere aos outros estados, que temos vizitado. Em summa he tomando delles, sobretudo de Francfort, o que elles teem de bom e despresando o que tem de imperfeito para substituir alguma cousa de melhor, que conseguiremos elaborar para a França um projecto de organisação mais completa que tudo que existe em qualquer outra parte.

Mas não percamos de vista os dous factos, cuja historia temos promettido, ainda quando fosse somente para não privar o leitor de um unico riso, que procuramos occasião de fazer nascer em trabalho bastantemente lugubre.

Um corpo estava a dous dias na cella, era o de uma mulher de trinta annos. A natureza da molestia, de que ella tinha succumbido, assim como o tempo ja consideravel que tinha decorrido depois da morte, tinham apressado de um modo singular os phenomenos putridos e contribuido grandemente para desenvolver o abdomen. O enterro tinha sido marcado para o dia seguinte. Entretanto o cadaver ficava na cella e o vellador no seu posto.

Investido outra vez de suas funcções e além disto tranquillo a respeito do corpo, ao qual estava de guarda, elle dormia, quando a campanhia soando repentinamente com o som mais atterrador, o medo apoderou-se do nosso guadar, conserva-o immovel e tão pallido como o cadaver que elle vigiava. O director ouvindo o som da campanhia, corre do cemiterio, onde elle se achava naquelle momento, precipita-se na sala, onde vê o guarda em estado de desmaio. Seus cuidados o chamam promptamente á vida ; recobra a palavra ; as lembranças voltam ao mesmo tempo : elle pode emfim explicar a causa de seu estado. Correr á cella indicada, ah ! talvez ja tarde, tirar o corpo do esquife, leva-lo para o quarto de vivificação, deita-lo na cama, afadigar-se em cuidados inuteis para conseguir um signal de vida, tudo isto se executou com uma promptidão mais facil de imaginar que de dizer, mas tal que parecia todavia ter tirado ao director a faculdade da reflexão, Finalmente tornou-se evidente que não havia mais vestigios de sensibilidade, e o medico se entregava tanto mais a esta persuasão quanto, como o dissemos, a côr de certas partes do corpo, o odor particular á putrificação, não permittiam pôr em duvida a realidade da morte ; coutudo era ainda menos permittido duvidar de um movimento qualquer das mãos do defunto, porquanto, o peso da campainha, de uma parte, tinha descido até o fim de sua carreira ; e de outra parte, o vellador não explicava de outra sorte seu terror e o accidente que o tinha determinado, e finalmente o medico o tinha distinctamente ouvido. Voltando á calma, reconheceu-se com alguma attenção que o ventre, distendido pouco antes por uma quantidade prodigiosa de gaz, tinha abaixado quasi repentinamente. Desde então foi evidente que as mãos collocadas sobre o abdomen tinha seguido seu movimento de descida, e puxando o apparelho tinham provocado deste modo o jogo da campanhia. Depois desse momento he que se tem collocado uma taboasinha atravessada no esquife na altura do epigastrio. As mãos são estendidas nessa travessa sem serem cruzadas, e nada mais aconteceu.

O segundo facto he muito recente, e fomos testemunha delle.

Todas as pessoas mortas ou repuladas taes, não sendo expostas nas cellas, como diremos depois, succede quasi sempre passarem-se muitas semanas, algumas vezes muitos mezes sem que haja exposição. O vellador está de folga então, para servir-nos da expressão recebida ; porem succede muitas vezes que as exposições se succedem sem interrupção por tres, quatro, cinco e seis semanas. Este caso era precisamente o que se dava, durante a nossa estada em Francfort. Eis-aqui pois um homem privado do somno quasi vinte e tres dias e outras tantas noites. Para todo aquelle que em sua vida tem sentido uma vez a necessidade irrisistivel do somno ; o facto parecera incrivel ; todavia elle he da mais perfeita exactidão ; he por esta razão que o apresento aos physiologistas.

Consentirei, se quizerem, que este homem em todo o vigor da idade, além disto, magro, secco, pallido e nervoso tenha votado, permittam-me a expressão, alguns minutos de repouso no intervallo de uma meia hora a outra ; mas hão de permittir-me que faça observar que um somno assim interrompido, gozado ás occultas e debaixo da influencia da preoccupação de ser trahido pelo inflexivel registador, he realmente um somno mais mortificante do que reparador. Este vellador todavia foi exacto até o setimo dia, em que o registador o denunciou ao director como criminoso de ter dormido das quatro ás cinco horas da manhãa. Finalmente cahio doente e ainda o estava quando partimos. Soubemos delle que a privação do somno se lhe tornava cada vez menos penivel de soffrer, e que se a esta privação o regulamento não juntasse uma outra mais penivel para elle, a de fumar, elle se julgaria seguro de resistir tres mezes consecutivos. Ha porventura no mundo uma existencia mais singular, para não dizer mais, que a de um homem que passa sua vida entre mortos na sepultura e outros proximos a entrar nella ; desoccupado, obrigado a resistir constantemente a mais imperiosa de todas as necessidades, como dizem os physiologistas, o somno ; a sacrificar a mais doce e a mais innocente de todas as inclinações, a de fumar, sem poder mesmo deixar seu posto para acudir as *exigencias mais naturaes* ; não tendo finalmente outro espectaculo senão o dos tumulos de um cemiterio ou da medonha morte, fazendo contorsões nos rostos descobertos dos cadaveres confiados á sua vigilancia ?

Continuemos agora o curso de nossas reflexões criticas. O apparelho destinado a dar o signal no caso do individuo tornar a vida, seria util somente na hypothese de morte apparente sobrevinda durante o estado de saude.

Os dedaes por sua forma e materia de que são feitos, só imperfeitamente podem conseguir o fim a que se propõem. Com effeito, os dedos que elles cobrem, enchem poucas vezes de uma maneira completa sua capacidade a ponto de adherirem perfeitamente. Demais, quando isso tivesse lugar no momento da applicação, diminuindo sensivelmente e em geral o volume de cada parte do corpo durante os primeiros tempos da morte, os dedos affinando-se não tardarão a escapar e abandonar os dedaes do apparelho. He para evitar este inconveniente que se fez o que se chama ornato dos dedos, de que já fizemos menção. Em alguns estabelecimentos se tem feito melhor, substituindo aos dedaes fechados dedaes abertos que podem penetrar tanto quanto for necessario para fixar solidamente os dedos. Esta modificação deixa ainda que desejar, e apontaremos alguma cousa de melhor, quando tivermos de expor nossas proprias idéas.

Ha evidentemente uma distancias bastante grande do ponto de applicação do apparelho á campainha ; o que necessita de uma extensão desmedida dos cordões e tanto mais força para obrar sobre o ferrolho.

Mas uma lacuna que se deve preenher em um estabelecimento que se procura aperfeiçoar todos os dias, he a construcção das cellas para os meninos e apparelhos modificados de conformidade com as proporções que se désse a essas cellas, e tambem com a estado particular dos meninos, que fossem expostos.

Devemos exprimir agora todo o nosso pensamento sobre o apparelho e de seu uso ? Ja fizemos ver que elle he imperfeito, e demais, quando o não fosse em sua especie, elle não conseguiria ainda o fim proposto senão em casos taes como na syncope, na lethargia profunda, em que a morte apparente sorprendendo o homem no estado de saude, pode abandona-lo do mesmo modo. Então a força vital acharia sempre bastante energia para obrar sobre o apparelho e tirar delle bom partido.

Mas os casos em que elle será mui provavelmente inutil são aquelles, muito mais numerosos, em que o individuo exposto, depois de ter lutado em uma longa agonia contra a morte que o opprime cahe antes de lhe ceder para sempre, em um estado de anniquilamento syncopal ou mesmo hysterico bastante longo para simular a morte ; algumas vezes tão profundo, que elle pode resistir a todos os estimulantes conhecidos. He neste caso em que o raio de vida, que persiste, está de alguma sorte no estado latente, que o moribundo, quando o faz conhecer, o faz provavelmente pelo movimento dos dedos ou das mãos, mas pelo contrario por uma *nuvem* na fronte, um ligeiro desvio das palpebras, alguns movimentos thoracicos impertiveis, algumas palpitações do coração, que não se faz sentir mesmo até a arteria radial. Que farão aqui, pergunto-vos, vossos dados, vossos cordões, vossa campainha, todos os vossos apparelhos ? Bem sei que não está menor provado, que a instituição previne os enterramentos antes da morte consummada, e he ja ter conseguido um grande resultado, o unico provavelmente que se possa propor com a certeza de o conseguir ; mas se a este resultado se podesse juntar a preciosa vantagem de ser prevenido do mais leve signal de vida, que pode dar um exposto, fôra ter obtido, ao que parece, a perfeição neste ponto. Esta parte está quasi toda por fazer ; he ella que nos ha de occupar logo.

Entretanto prosigamos :

Em Francfort he permittido expor no estabelecimento ou na casa mortuaria a pessoa fallecida. Neste ultimo caso, logo depois da morte presumida, avisa-se a autoridade competente da intenção de guardar o corpo até o pleno complemento das formalidades prescriptas pela lei.

A autoridade assim prevenida, advertia por sua vez o medico especialmente designado para que visite nos tres dias a pessoa indicada. Se a decomposição seguiase logo a morte, como succede algumas vezes em consequencia de certas molestias, ou debaixo da influencia de uma temperatura muito elevada, o medido visitador apressa sua visita e o enterro se faz, conforme elle prescreve. Além disto não se pode proceder á conducção do corpo senão depois que o medico tem declarado por escripto a existencia da decomposição cadaverica. Ninguem está isento de cumprir esta formalidade, ainda que houvesse de prolongar a demora do corpo além dos tres dias, e muitas visitas do medico examinador. Os judeos que, naquelle paiz republicano, estão quasi em tudo fóra da lei commum em quanto vivem, são comprehendidos nella a este respeito depois da morte, porquanto um cemiterio, não tendo estabelecimento de exposição, elles são obrigados a guardarem os mortos em casa ou expo-los no hospital, que lhes he particular, até que as leis tenham recebido seu pleno comprimento.

No primeiro caso, aquelle em que o morto deve ser exposto como acima, logo que a morte he presumida, participa-se á autoridade e ao mesmo tempo a intenção de expor o defuncto em cella. Doze horas depois desta declaração, se cre-se opportuno, he permittido fazer-se os funeraes exactamente, como se ellas devessem terminar immediatamente pelo enterramento. Mas chegado ao cemiterio, o esquife, coberto por uma simples garça em sua extremidade a mais larga, no lugar da face, he momentaneamente deposto na capella, onde se acabam as ceremonias religiosas. Depois do que o acompanhamento se retira, e o corpo em seu caixão descoberto, he levado para a cella, deposto convenientemente, provido do aparelho, coberto de seus mais bellos vestidos, cercado de flores embalsamado, perfumado e finalmente confiado á dupla vigilancia do guarda vellador e do director, até que este ultimo julgue opportuno o enterro difinitivo.

Taes são, quando não seja á lettra, ao menos no que ellas tem de mais importante, as leis que presidem as inhumações na republica de Francfort. Sua sabedoria he admiravel debaixo de muitos pontos de vista, e adquere seu novo valor pela comparação com o que se passa em outros paizes.

Que bello conto he este capitulo ! Que calma e que placidez apresenta Mr. Josat na descripção desta scenas terriveis ! Como se sente que he um sabio que examina sinceramente, em um fim preciso, e não he um simples curioso, impressionavel, que vê para contar depois a outros curiosos.

Sentimos não poder seguir tambem o auctor em um estudo longo e grave, do que se passa em França ; são contos tristissimos e mui sensiveis a verificação de factos sinistros e infelizmente verdadeiros. Não podemos tao pouco fallar de um outro capitulo não menos interessante, o qual trata da morte intermediaria, isto he desta primeira morte apparente, que precede algumas horas ou alguns dias a morte verdadeira, e do abandono cruel, em que se deixa o que já não he mais um homem, e não he ainda um cadaver.

Mr. Josat vai ainda mais longe ; mostra um remedio para esse estado, que separa a agonia da morte real, e depois de ter feito um energico protesto contra os caixões fechados, termina seu livro, que se fosse conhecido de todos, conseguiria certamente seu fim ; fazer desapparecer o perigo de ser enterrado vivo, ou de ser abandonado antes de estar completamente morto. (*Journal dos Debats.*)

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

AO PUBLICO.

Declaro, que de hoje em diante, deixo de pertencer a sociedade—Liberal Pernambucana. Recife 27 de maio de 1854.—*José Antonio de Figueiredo.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 6 mezes—8 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27	216:925$473
Idem do dia 29	13:749$366
	230:674$839

Descarregam hoje 30 de maio.

Barca ingleza—*Valparaiso*—mercadorias.

Barca ingleza—*Beatrice*—ferro.

Brigue hamburguez—*Otto*—mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 27	38:580$593
Idem do dia 29	1:061$600
	39:642$193

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 27	5:556$427
Idem do dia 29	74$748
	5:631$175

Exportação.

Liverpool por Maceió, barca ingleza *Midas*, de 382 toneladas, conduzio o seguinte :—120 toneladas de lastro de aréa e pedra.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 29	269$074

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27	40:780$564
Idem do dia 29	1:247$937
	42:028$501

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 29 de maio a 3 de junho de 1854.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$700
» » » » 2.ª »	»	2$300
» » » masc.	»	1$900
» bar. e sac. branco	»	2$900
» » » mascavado	»	2$000
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$000
» » » » 2.ª »	»	5$600
» » » » 3.ª »	»	5$200
» em caroço	»	1$500
Espirito de aguardente	canada	$700
Aguardente cachaça	»	$400
» de canna	»	$500
» restilada	»	$400
Genebra	»	$480
»	botija	$220
Licor	canada	$480
»	garrafa	$220
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		4$800
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendoim e de coco	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	4$480
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$500
» restolho	»	3$500
» com casca	»	3$600
» moido	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$560
Charutos bons		1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnaúba	@	6$400
» em velas	»	8$800
Cobre novo mão d'obra	%	$160
Couros de boi salgados	»	$180
» espixados	»	$190
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$190
Doce de calda	»	$280
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$400
» jalea	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$800
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	7$000
Feijão	alqueire	5$000
Fumo bom	@	6$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alqueire	2$800
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	1$600
» » » pequenas	»	$600
» » tóros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$200
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$500
Pelles de carneiro	uma	$190
Salsa parrilha	@	20$000
Tapioca	»	2$500
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$090
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Bahia—5 dias, hiate brasileiro *Novo Olinda*, de 85 toneladas, mestre Custodio José Vianna, equipagem 8, carga vários generos ; a Tasso Junior. Ficou de quarentena por 4 dias. Passageiro, Francisco B. de A. Guedes.

Da commissão—Brigue escuna de guerra brasileiro *Legalidade*, commandante o capitão-tenente Pedro Antonio de Lima Ferreira.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool por Maceió—Barca ingleza *Midas*, capitão Wm. S. Anderson, em lastro.

EDITAES.

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia do 1º do corrente, manda fazer publico, que nos dias 6, 7 8 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos a fazer-se na casa destinada para cadeia na villa do Ouricury, avaliados em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Todas as obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta nesta data apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000 rs.

2. As obras serão principiadas no prazo de dous mezes, e concluidas no de oito mezes, ambos contados de conformidade com os artigos 31 e 32 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

3. O pagamento da importancia destas obras será feito em uma só prestação quando ellas estiverem concluidas, que serão logo recebidas definitivamente.

4. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na referida lei n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que, no dia 14 de junho proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:474$208 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemete habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de maio de 1854. —O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 2:474$208 rs.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de 2 mezes e deverá concluir no de 6 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras como em ordem de não innutilizar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes : a primeira, depois de feita a metade da obra ; a segunda, depois da entrega provisoria, e a terceira, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de 6 mezes.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que em cumprimento da lei, se ha de arrematar perante a mesma junta no dia 1 de junho proximo vindouro a renda do sitio do Jardim Botanico da cidade de Olinda, avaliada em 151$000 rs.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1 de julho de 1854, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de maio de 1854. — O secretario. *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que perante a mesma junta vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der no dia 1. de junho proximo vindouro, os impostos de 2$500 rs. e dizimo do gado vaccum, 20 % de aguardente do consumo, e impostos a cargo dos collectores nos seguintes municipios :

Flores e Floresta, avaliado annualmente por	4:004$000
Boa-Vista e Exú, avaliado annualmente por	4:070$000

20 % sobre o consumo de aguardente nos municipios seguintes:

Olinda, avaliado annualmente por	810$000
Limoeiro, » » »	90$000

Estas arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1857, e sob as mesmas condições dos anteriores.

Vai igualmente á praça para ser arrematado conjuntamente com o imposto do gado vaccum, o dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados por tempo de um anno, a contar do 1º de julho de 1856, a 30 de junho de 1857.

Flores e Floresta, avaliado por anno em	326$000
Boa-Vista e Exú, avaliado por anno em	199$000

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de maio de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que no dia 27 de julho proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores pelo novo orçamento de 4:604$600.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:604$600.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidos no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte : a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra ; a segunda igual á primeira depois de lavrado o termo de reconhecimento provisorio; e a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1854.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Dr. Angelo Henriques da Silva, juiz de orphãos e ausentes, supplente em exercicio, nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo etc.

Faço saber aos que o presente virem, que tendo a lei provincial n.º 335 de 26 de Abril deste anno, creado mais um escrivão para este juizo, convida aos pretendentes do referido lugar, para que no prazo de 60 dias, contados da publicação desde, apresentem seus requerimentos acompanhados dos documentos exigidos pelos arts. 11 e 14 do regulamento n.º 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de maio de 1854. Eu Guilherme de Albuquerque Martins Pereira, escrivão interino o fiz escrever.

Angelo Henriques da Silva.

DECLARAÇO'ES.

Real companhia de paquetes inglezes a' vapor.

No dia 31 deste mez espera-se da Europa, um dos vapores da real companhia, o qual depois da demora do costume seguira para o sul : para passageiros trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Companhia de Liverpool.

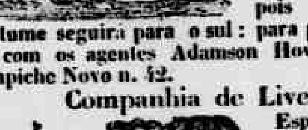

Espera-se a qualquer hora o vapor *Lusitania*, commandante J. Brown, e seguirá immediatamente para os portos do sul : agencia em casa de Deane Youle & C., rua da Cadeia Velha n. 52.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O caixa da companhia de Beberibe acha-se autorisado pela assembléa geral da mesma, a pagar o 12º dividendo na razão de 2$500 por acção.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para a botica do hospital regimental.

Resina de angico, libras 8, espirito de vinho, canadas 5, azeite doce, garrafas 24, alambique de zinco, segundo Soubeiran 1, balança de pedestal, com pesos 1, machina para estender emplastro 1, thesoura grande para cortar raizes 1.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 1 de junho proximo futro. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de gerra, 24 de maio de 1854. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela mesa do consulado provincial annuncia-se que a cobrança, á bocca do cofre, da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade do segundo semestre do anno financeiro de 1853 a 1854, principia no 1. de junho proximo futuro, e que os 30 dias uteis tem principio do referido dia 1. de junho, findo os quaes ficam incursos na multa de tres por cento todos os que deixarem de pagar seus debitos.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que matricularam-se no mesmo tribunal na qualidade de commerciantes de grosso trato, as firmas portuguezas dos Srs. Vicente Ferreira da Costa & Companhia, domiciliado nesta cidade, e de Francisco Gaudencio da Costa & Filhos, domiciliado na provincia do Grão-Pará. Secretaria 29 de maio de 1854.—No impedimento do secretario,

João Ignacio de Medeiros Rego.

QUARTA-FEIRA 31 DE MAIO DE 1854.

Vai a scena o espectaculo que foi transferido por molestia do ponto da companhia : primeira representação do magnifico drama em um prologo e tres actos, ornado de musica

FERNANDO

OU

O JURAMENTO,

E a muito engraçado farça

A ROSCA.

Os artistas que formam a actual companhia dramatica a favor de quem reverte o producto desta recita, imploram a protecção do illustre publico desta cidade

N. B. Nesta recita tem entrada os bilhetes de camarotes e platéa vendidos para sabbado 27.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

O patacho nacional Valente, segue impreterivelmente para o Rio de Janeiro até o dia 31 do corrente mez, só pode receber alguma carga miuda, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com o capitão Francisco Nicolao de Araujo, na praça, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

PARA A BAHIA

segue brevemente o veleiro hiate «Fortuna», capitão Pedro Valette Filho : para carga trata-se com os consignatarios A. de Almeida Gomes & C., rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Rio Grande do Sul.

Seguirá em poucos dias para o Rio-Grande do Sul o patacho nacional *Regulo*, o qual tem espaços commodos para passageiros : trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 12, ou com o capitão a bordo.

RIO DE JANEIRO.

Sahira' impreterivelmente no dia 31 do corrente o patacho nacional « Bom Fim » e sómente recebe escravos a frete : trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

O brigue nacional *Elvira*, segue na presente semana; ainda pode receber alguma carga miuda, passageiros e escravos a frete, para os quaes offerece optimos commodos: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 8 de Junho, a sumaca *Hortencia*: para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua da Cruz n. 54.

LEILO'ES.

LEILAÕ DE CHARUTOS.

Hoje 30 ha leilão de charutos de boa qualidade, em caixinhas grandes e pequenas, em pequenos lotes a vontade dos compradores, na porta do armazem do Sr. Antonio Anes Jacome Pires, defronte da escadinha ; principia as 10 1|2 horas.

— Quinta-feira 1. de junho do corrente, o agente Victor fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 25, de um completo sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, de differentes qualidades, um relogio de ouro com trancelim para algibeira, ditos dourados, varias obras de ouro, oculos de alcance, candieiros para meio de sala, candelabros, lanternas pés de casquinho, quadros com estampas coloridas, fumo, uma cadeirinha de arruar em bom uso, vinho branco de Lisboa engarrafado, doce de differentes qualidades em barris, chapeos brancos de castor, ditos de merinó com mola e sem ella, do Chili, uma porção de navalhas, afiadores e outros muitos artigos, que estarão á mostra na occasião do leilão.

— O agente Oliveira fará leilão por ordem do Sr. cônsul da França, e em presença do seu chanceller, das partes da casa n. 17, rua do Aragão do bairro da Boa-Vista, pertencentes á massa do finado subdito francez Pedro Victor Eustaquio Lamare, por este compradas em 9 de julho de 1845, e 14 de agosto de 1847 como consta das copias das escripturas em poder do dito agente, a Alexandrina Maria do Carmo Lopes, José Joaquim do Espirito Santo e sua mulher Joanna Maria da Trindade e Carlos José Lopes, e por estes herdadas de seu finado pai Carlos José Lopes, segundo o inventario e partilhas, que se procederam pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, onde os pretendentes podem tudo verificar antecipadamente : segunda-feira 5 de junho deste anno, ao meio dia em ponto, e na referida casa da rua do Aragão.

Leilão de um pequeno sitio.

Terça-feira 30 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, o agente J. Gatis, fará leilão de um pequeno sitio na Capunga Nova, tendo duas frentes, sendo uma para a estrada da Capunga Nova, e outra para o becco do Jacobina ; com 50 palmos de frente, e 400 de fundo, chão proprio, com algumas fruteiras, casa, cacimba com boa agua de beber, cerca de 5,000 tijolos de alvenaria grossa, etc., etc. A salubridade do lugar, com a vantajosa localidade da situação, são partes bem interessantes para animar aos pretendentes que desejarem a acquisição de um pequeno sitio, em um dos mais risonhos e agradaveis arrebaldes da cidade.

LEILAÕ SEM LIMITE.

Terça-feira 30 do corrente, o agente Borja Geraldes fará leilão em seu armazem, rua do Collegio n. 14, ás 10 horas em ponto, de um completo sortimento de obras de marcineiria, novas e usadas, de differentes qualidades, um riquissimo relogio com caixa de vidro para cima de mesa, ditos de ouro e prata para algibeira, ditos para parede, dous oculos de alcance, varias obras de ouro e prata, candieiros inglezes de molla para velas, ditos francezes e de outras qualidades, lanternas, serpentinas, candelabros, lustres, castiçaes de differentes modelos, quadros com optimas estampas e ricas molduras, chapéos pretos francezes, ditos do Chyle, ditos de feltro, bonets de oleado, figuras de pedra para jardim, ditas de porcellana, jarros e vasos para enfeite de sala, pedras marmores de diversas côres e tamanhos, para mesas redondas, consolos, lavatorios, uma grande porção de vinho engarrafado de superior qualidade, bolachinhas, biscoitos francezes, etc., e outros muitos objectos que só com a vista se podem apreciar, os quaes estarão no mesmo armazem em o dia do leilão: assim como tambem um optimo carneiro bastante gordo, muito manso, proprio para menino, grande porção de sapatos e borseguins inglezes para homens, meninos e senhoras.

LEILAO' DE LIVROS.

SEM LIMITE.

Quinta-feira, 1. de junho do corrente anno, o agente Borja Geraldes fara' leilão em seu armazem, rua do Collegio n. 14, as 9 horas em ponto, de todos os livros que foram do finado Dr. José Francisco de Paiva, e de outros muitos livros de litteratura e recreação, tanto em francez como em portuguez, os quaes se entregarão pelo maior preço que fôr offerecido.

— O agente Oliveira fara leilão, por autorisação da alfandega desta cidade, dos salvados do brigue sardo *Carolina*, consistindo em velame, cordoalha, um mastro de prôa, mastareos e vergas, moitões peças de cobre velho, uma sineta, agulhas de marear, amarras de ferro incompletas, camarotes, bolinete, restos de mantimentos e varios outros artigos que estarão patentes para exame dos pretendentes : terça-feira, 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, na ponte da dita alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem: na rua do Queimado n. 40.

— S. Falque esperta para o Rio de Janeiro o seu escravo, pardo, de nome José.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo mais serviço : no largo do Terço n. 27, segundo andar.

50$000 rs. de gratificação.

Indo comprar um molequinho de 7 annos, não tornou mais a' casa, suppõe-se ter sido abafado; os signaes são os seguintes : tem uma falta de cabellos na cabeça, tem umas glandulas no pescoço, olhos grandes, cabeça grande, e esta' mudando os dentes ; levou um timãozinho de riscadinho azul, um gigo de batata para comprar carvão e uma garrafinha.

— O Sr. capitão Francisco Xavier Carneiro Lins, morador no Cachanga', queira dirigir-se ao segundo andar do sobrado da praça da Boa-Vista que volta para a rua do Aragão, a negocio de interesse.

— Maria dos Prazeres, brasileira, retira-se para fóra do imperio.

— Quem annunciou precisar de um preto para vigiar e trabalhar em um sitio, procure no pateo do Carmo, taberna n. 1, que achará.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

— Espera-se a todo o momento o vapor «Imperatriz», e novamente declaramos, que logo que fizer signal se lacrara' o que restar por vender, da loteria quinta da Gloria, porque se o vapor não tiver transferido, de maneira que possa trazer as listas geraes, trara' ao menos impreterivelmente a noticia dos maiores premios, por isso que o vapor estava annunciado para as 5 horas da tarde, e a loteria corria nesse mesmo dia.

— Arrenda-se um sitio no Hospicio, tendo casa com commodos para nella residir duas familias, casa para pretos, estribaria para quatro cavallos, cacimba com agua de beber, coqueiros, saputiseiros, larangeiras, mangueiras e outras arvores de frutos, baixa para capim, com proporção de conservar dois cavallos a comer annualmente com fartura ; arrenda-se por um ou mais annos, e com as precisas garantias para segurança do arrendamento: a tratar com Antonio da Cunha Soares Guimarães na rua da Cadeia de Santo Antonio casa n. 9, das 9 horas da manhãa as' 4 da tarde.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios posso eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— Em a cidade de Olinda, sobrado defronte da Sé, ensina-se a Doutrina Christãa, ler, escrever, arithmetica e grammatica nacional: assevera-se que ha esmero no desempenho de deveres.

— Roga-se ao Sr. Manoel José da Costa, que foi caixeiro do Sr. João Fernandes Parente Vianna, queira vir ou mandar á sala livre da cadeia trazer os papeis que levou ha mais de 3 mezes, visto não se saber a sua moradia para se mandar buscar.

— Fugio no dia 3 do corrente, uma escrava crioula de nome Bemvinda, de estatura ordinaria, tem bastantes marcas de bechigas no rosto ; levou vestido de chita desbotado: quem a pegar leve-a na rua do Queimado loja de fazendas n. 61, que será recompensado.

— Do lugar do Peres, desappareceu na noite do dia 27 para 28 do correute, um moleque de nome Damião, crioulo, que foi do major Manoel Antonio Viegas, e hoje pertencente ao bacharel Herculano Gonçalves da Rocha, que o houve por compra, com os signaes seguintes: espigado e secco do corpo, mãos e pés grandes, e quando anda bota os pés e joelhos um pouco para dentro, bem preto, com todos os dentes, olhos grandes, na ponta do hombro uma costura de uma queda, representa ter de 16 a 18 annos de idade, desappareceu com calça de casemira de listra já usada, camisa de madapolão nova e chapéo de palha tambem novo, foi encontrado ao amanhecer do dia 28 no engenho Giquiá, e foi pegado ainda por um soldado, á quem póde elle illudir, e presume-se ter sido seduzido nesta praça, onde tem mãi e irmãos : quem delle tiver noticia ou o apprehender, dirija-se a rua da Alegria casa n. 5, que será generosamente recompensado.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova, medico francez, dá consultas todos os dias no seu consultorio

RUA DAS CRUZES N. 28.

No mesmo consultorio acha-se á venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços commodissimos.

CINCO MIL RÉIS.

1 carteira com 24 tubos a escolha.	
1 tubo grande de globulos avul.	500
1 dito mediano.	400
1 dito pequeno	300
½ onça de tintura a escolha	1$000
Elementos de homeopathia 2 volumes 2.ª edição.	5$000
Pathogenesia dos medicamentos brasileiros 1 volume.	2$000
Tratado das molestias venerias para se tratar a si mesmo.	1$000

— Continúa-se a dar dinheiro a juros sob penhores de prata e ouro, na rua da Gloria n. 67 : na mesma casa avisa-se ao Sr. J. T. A., a Sra. D. A.... e outros que teem penhores vencidos, de os virem resgatar no praso de 4 dias, findos os quaes serão os mesmos vendidos para pagamento do principal e juros, e não se admittirá depois desse dia qualquer reclamação sobre os mesmos.

— O Sr. J. F. C. B. morador no Limoeiro, tenha a bondade de mandar resgatar os penhores de ouro que deixou em poder da abaixo assignada, pela quantia de 150$000 rs. e seus juros, constante do documento que passou, visto estar vencido o prazo estipulado desde 23 de novembro de 1853, ficando entendido de que, se o não fizer dentro de 15 dias contados da data deste, serão vendidos os mesmos penhores para pagamento da abaixo assignada, segundo a clausula consignada no dito documento.—Recife 27 de maio de 1854.

Anna Maria Theodora Pereira Durão.

— Desappareceu na madrugada de 22 de maio deste anno, o escravo Manoel, por alcunha mazanza, por se fazer muito moleirão, nação Angola, idade 40 annos pouco mais ou menos, alto, secco, levou toda a roupa de seu uso, e entre ella uma camisa de baeta encarnada muito comprida e usada, traste este que elle gosta muito neste tempo, tem marcas pelas costelas que parece ser de facadas e um caroço abaixo do joelho, falla muito descançado, e di-lhe ar de rise ; este escravo foi do sertão e aqui comprado a Domingos Alves da Costa, suppõe-se estar por algum sitio na Boa-Vista, ou ter ido aggregado a um dos dous comboyos que nesse mesmo dia sahiram para o sertão: quem o pegar leve-o a Olinda, refinação de assucar no Varadouro, que será generosamente recompensado.

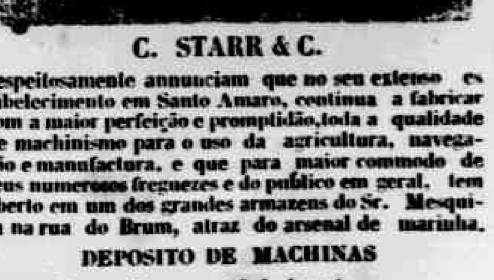

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha,

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, doutor em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a lêr e escrever, traduzir e fallar correctamente a lingoa franceza, e tambem dar lições particulares em casa de familia.

HOMEOPATHIA.

Comarca do Cabo.

Manoel de Siqueira Cavalcanti mudou-se para o engenho Martapagipe. Continúa a dar consultas todos os dias, e a tratar os pobres gratuitamente.

— Boaventura José de Castro Azevedo, estabelecido com fabrica de chapéos na rua Nova n. 52, junto á casa da illustrissima camara municipal, tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico desta cidade, que comprou em leilão um grande sortimento de chapéos, miudezas e calçados de todas as qualidades, e que os está vendendo com o diminuto lucro de tres por cento ; e como julga isto uma grande pechincha, que não deve passar desapercebida, convida ao mesmo publico, e especialmente aos seus freguezes e amigos, para que venham ao seu estabelecimento munidos de dinheiro, prover-se dos objectos acima mencionados, e de outros muitos que não menciona, para não tornar-se fastidioso ; mas espera que á vista delles, e do preço commodo o freguez ha de decidir-se a compra-los.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente as molestias que reinam no Brasil.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Acaba de sahir á luz esta obra utilissima aos medicos, que quizerem experimentar ou exercer a verdadeira medicina, e muito mais ainda aos pais de familia, quer das cidades, quer do campo, chefes de estabelecimentos, sacerdotes, capitães de navios, viajantes, etc., etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homœopathia.

Dous volumes em brochura, por.	10$000
Encadernados	11$000

Os Srs. assignantes terão a bondade de mandar receber seus exemplares em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se póde desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação ; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa deluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas	60$000
Dita de 48 ditos ditos.	50$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas.	40$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas.	35$000
Dita de 24 ditos ditos.	30$000
Dita de 24 tubos pequenos com a obra e 2 vidros de tinturas.	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por. 2$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos praticos do fôro civil, mais bem corrigido, acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como acerca dos despachos, interlocutorias e definitivas dos julgadores, obra assás interessante aos principiantes em pratica, que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSA PARRILHA DE BRISTOL sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attenção'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data dos de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel ; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a boticfranceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que tem vendido nesta data, livre e desembaraçada, a sua taberna sita na rua da Senzala Velha n. 15, aos Srs. Brandão & Cruz.—*José Joaquim da Cunha.*

— Aluga-se uma sala com um gabinete, dous quartos e cozinha, para um rapaz solteiro; a procurar na rua das Cruzes n. 20.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua do Hospicio 3ª casa nova a direita depois de passar o quartel.

—Joaquim Jorge de Souza tem contratado a compra da padaria sita na Soledade, defronte do chafariz, com Bernardo de Siqueira Castro Monteiro ; se alguem se julgar com direito a contrariar ou fazer alguma reclamação sobre o dito negocio, queira fazer no prazo de 6 dias a contar da data deste. Recife 29 de maio de 1854.

—No dia 24 de março do corrente anno, fugio do abaixo assignado o seu escravo de nação, de nome Sebastião, idade quarenta e tantos annos, pouco mais ou menos, alto, cheio do corpo, pouca barba, dentes limados, pés e mãos grossas, anda e falla muito descançado; levou camisa de algodão trançado de lista azul, e calça de algodão azul trançado, cujo escravo foi comprado á Sra. D. Marianna da Conceição Pereira, e há toda certeza de andar na Boa-Viagem, ou em S. Amaro de Jaboatão, donde ha pouco chegou da dita fugida, tendo alli se conservado oito mezes dentro dequella matta : recommenda-se ás dignas autoridades daquelle lugar, e capitães de campo a captura do mesmo, que serão generosamente recompensados na rua do Crespo n. 10.—*José Gonçalves Malveira.*

100$000 rs.

Desappareceu no dia 30 de abril proximo passado, o preto crioulo de nome Amaro, que representa 30 annos de idade, levou camisa de algodão toda azul e calça de algodão branco, he grosso do corpo até os pés, e quando anda dá estallos nas juntas: quem o pegar leve-o á rua do Apollo n. 26, ou na rua da Cruz n. 2.

—Quem annunciou a compra de um oitante pequeno do uso, procure-o na rua do Rangel n. 21 decima apagada : na mesma casa se vende as taboas que annunciou querer comprar, vende-se tambem o cathecismo de Montpelier para meninos ou meninas de escola: tambem se vende a obra de Roma em 2 volumes, e mais alguns livros espirituaes : a qualquer hora do dia.

— O abaixo assignado declara, que nenhuma transacção commercial tem com o Sr. Antonio d'Albuquerque Gandra, da Parahiba do Norte ; só sim a d'uma lettra da quantia d'um conto e oito centos e poucos mil réis, qual o abaixo assignado aceitou por considerações ; porém assim mesmo, a reconhece hoje que não tem responsabilidade nenhuma para com essa lettra a respeito de seu pagamento, uma vez que existem titulos em poder do abaixo assignado que foram passados antes de haver tal transacção, os quaes foram escolhidos pelo Sr. Gandra para esse mesmo fim, como mesmo declarou o abaixo assignado ao Sr. Brunn, negociante em Pernambuco, quando la esteve em abril proximo passado, em cuja mão para essa lettra ; por isso declara não só ao Sr. Brunn como ao commercio todo, que nenhum vigor terá qualquer transacção que o Sr. Gandra fizer com a minha firma, por a ter de má fé. — Cidade d'Area 4 de maio de 1854.—*Aires Affonso d'Albuquerque Maranhão*

— Hoje ao meio dia no lugar da rua da moeda tem de ser arrematados perante o Sr. Dr. juiz de orphãos os objectos existentes no armazem sito na dita rua n. 15, pertencente ao finado José Antonio da Silva Vianna, a requerimento da inventariante viuva meieira testamenteira da quelle finado, Thereza da Silva Vianna, como tambem tem de ser arrematados os escravos pertencentes ao mesmo finado: os licitantes deverão comparecerem na hora indicada.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Pedimos a attenção das pessoas que tem encommendado bilhetes da loteria quinta da Gloria para o seguinte annuncio :

O vapor «Imperatriz» estava annunciado para sahir a 20 do corrente as 5 horas da tarde, nesse dia ficava tambem a correr a roda daquella loteria, cremos que aquelle vapor transferira' a sua sahida, mas como mais valor tem a declaração da agencia pela qual nos regulamos, pedimos a's pessoas que tem bilhetes encommendados, que os venham receber ; porque logo que fizer signal de vapor tudo sera' lacrado e nada mais se vendera' desta loteria, quer o vapor tenha sabido a 20 quer tenha transferido para outro qualquer dia.

Uma pessoa bastante habilitada em latim, por ensinar ha mais de 16 annos, se propõe a ensinar em qualquer parte, que convenha, não sendo muito distante desta praça. Tambem ensina primeiras lettras e francez : na rua da Praia n. 43, terceiro andar, se achará com quem tratar, das 3 horas da tarde em diante, ou annuncie.

— O Sr. Thomé Ribeiro Gomes dos Santos, genro do finado Antonio Ferreira Christovão, queira comparecer na residencia do major Manoel Buarque, rua do Livramento sobrado n. 26, 2º andar, a negocio de seu puro interesse.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, offerece seus prestimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar: o mesmo se presta a curar gratuitamente aos pobres.

GALERIA DE RETRATOS A OLEO E DAGUERREOTYPO.

Cincinato Mavignier, retratista e pensionista de S. M. o Imperador, tendo feito tudo quanto está ao seu alcance para desempenhar as obrigações de seu ministerio, annuncia portanto ao respeitavel publico desta capital, que continúa a trabalhar no seu estabelecimento a contento das pessoas que o honrarem. O annunciante propõe-se a fazer os retratos de pessoas fallecidas, indo com a machina até á casa de quem quizer possuir a verdadeira semelhança do objecto finado : póde ser procurado todos os dias no seu estabelecimento, aterro da Boa-Vista n. 82, primeiro e segundo andares.

ATTENÇAO'.

Traspassa-se o aluguel de uma casa nas Cinco Pontas n. 85 de aluguel de 6$000 rs., a quem comprar a armação que existe na dita casa que com ella se fará todo o negocio ; esta casa offerece muitas vantagens a um rapaz que queira principiar, não só por ser seu aluguel muito barato, como por ser em um dos melhores locaes desta rua ; he muito propria para taberna, refinação ou deposito de fabrica de charutos etc., etc. : quem a pretender dirija-se á fabrica de chapéos da rua Nova n. 52, a entender-se com Boaventura José de Castro Azevedo.

— O abaixo assignado, faz sciente ao publico, e principalmente aos seus devedores, tanto da praça, como os de fóra, que tem desta data em diante, encarregado ao Sr. José Xavier Faustino Ramos Junior, para agenciar todas as cobranças de sua casa, e mesmo autorisado a passar recibo a toda e qualquer quantia que receber.

Firmiano José Rodrigues Ferreira.

— Precisa-se contratar por empreitada, a construcção de uma coberta de telha, sobre pilares de tijolo ou columnas de ferro, em um terreno murado, na rua de Santa Rita proximo a' Ribeira, pertencente a' companhia brasileira de paquetes de vapor : quem estiver nas circumstancias de fazer este contrato com as necessarias garantias, queira apresentar sua proposta com toda a brevidade ao agente da dita companhia : na rua do Trapiche n. 40 segundo andar, aonde tambem se dara' qualquer esclarecimento.

— Alugam-se e vendem-se superiores bichas de Hamburgo chegadas pelo ultimo vapor da Europa : na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro.

Ao publico.

D. Thereza Alexandrina de Souza Bandeira, reconhecida sua boa conducta e habilidade, acaba de obter licença de S. Exc., para uma cadeira particular de primeiras lettras, costuras e bordados de lãa e seda ; e pretendendo dar começo no 1º de junho proximo vindouro : se alguem quizer servir-se de seu prestimo, dirija-se ao pateo do Paraizo sobrado unido á igreja, segundo andar.

GALLERIA DE RETRATOS A CHRYSTALOTYPO.

O artista abaixo assignado, convida o respeitavel publico a visitar o seu estabelecimento sortido de esplendidos quadros e riquissimas caixas, e outros objectos, chegados proximamente da America do Norte : no aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

Joaquim José' Pacheco.

—Na rua do Rangel sobrado n. 38, se dá dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata.

—Offerece-se uma mulher muito fiel para ser ama de casa de homem solteiro, a qual cozinha e engomma muito bem, mas não compra na rua : quem precisar dirija-se ao becco do Serigado n. 13.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— Precisa-se de um trabalhador para refinação : a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

— Offerece-se um homem para caixeiro de qualquer casa de negocio, o qual está empregado ; porém quer sahir por motivos que se dirão, e dará informações de sua conducta : quem precisar annuncie.

Attenção.

O abaixo assignado participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de estabelecer a sua casa de barbeiro na rua estreita do Rosario n. 6, aonde sempre prompto o acharão a exercer a sua arte com a perfeição costumada.—*Antonio Rodrigues da Costa.*

— Roga-se ao Sr. Francisco de Paula Cordeiro, morador na povoação do Pilar de Itamaracá, que tenha a bondade de apparecer na rua do Rangel n. 36, segundo andar, para se tratar da entrega do casal de escravos de Manoel Gomes dos Reis.

— Quem precisar de um portuguez para feitor de algum sitio ou engenho, dirija-se á rua do Hospicio n. 15.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para uma casa de pouca familia, paga-se bem : quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua Augusta n. 17, casa da quina.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, parda ou preta, que seja sizuda para servir a dous homens e um menino em um sitio no lugar da Casa Forte : quem a isso se quizer prestar, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, e um cozinheiro que cozinhe e engomme : no aterro da Boa-Vista n. 70, defronte do funileiro.

— Offerece-se para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, uma mulher capaz de encarregar-se de todo o serviço interno de uma casa ; na rua de Hortas n. 49, loja.

☞ INTERESSE PARTICULAR. ☜

Escriptura de venda de uma sorte de terras, que fez o morgado João Paes Barreto e sua mulher D. Manoela Luiza de Mello, a Antonio Rodrigues Paes, por seu bastante procurador seu filho José Carlos Paes Barreto, a Antonio Rodrigues Paes em 1762.—Tabellião F. A. de Brito.

Escriptura de disistencia e composição sobre o engenho Mugaipe de baixo, entre partes o tenente-general João Marinho de Mello Falcão, como procurador bastante de Alvaro José Almiros e o sargento mór Francisco do Rego Barros, como tutor da menor D. Anna Francisco de Mello.—1794.

Escriptura de venda de um sitio de terras chamado Jardim, no engenho Pantorra, que fez Ignacio Dias Simões, a João Nepomuceno Alves.—1793.

Escriptura de venda de uma parte do engenho Pantorra pelo capitão Antonio Coelho dos Reis e sua mulher, ao sargento mór Mathias Ferreira de Souza, e termo de posse da dita parte e ractificação de escriptura.—1721.

Escriptura de venda, secção e demarcação das terras do sitio do Alto na Boa-Viagem, que fazem o capitão Bernardo Antonio de Araujo e sua mulher, a sua filha adoptiva D. Anna Maria dos Prazeres com estipulações, ractificadas em outra escriptura por esta a D. Luiza Maria da Trindade—1764—1785—1793.—O tabellião—Sá.

— Arrenda-se um engenho d'agua, situado a uma legua e meia desta cidade, com porto de embarque e proporções para safrejar 1,500 pães annuaes, tendo além disto excellentes baixas para capim, boa horta, optima casa de vivenda, e todas as mais obras e officinas de alvenaria, e em perfeito estado de conservação ; negocia-se tambem a safra pendente, alguns bois e vaccas, quartáos, cannas e carroças, tudo novo ou em bom uso : os pretendentes dirijam-se ao Sr. Ignacio Francisco Cabral Cantanil.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira deixou de vender cautelas das loterias do Rio de Janeiro desde dezembro de 1853, e tem marcado o prazo de um anno que se ha de findar no dia 27 de maio de 1855 para a liquidação das referidas cautelas que ainda existem por pagar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria convoca-se extraordinariamente a assembléa geral dos senhores accionistas, para domingo 4 de junho, pelas 11 horas do dia.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua dos Guararapes n. 34.

— Aluga-se a casa terrea do Mondego n. 99, com muito bons commodos para grande familia : a tratar na rua Nova n. 53, botica.

— Precisa-se alugar um preto para carregar taboleiro com fazendas pela rua ; a tratar na rua da Cruz do Recife n. 47, primeiro andar.

—Quem tiver obras ou fazendas, fitas desbotadas, e as quizer tingir de preto, azul, encarnado, verde ou amarello, dirija-se a rua do Mundo-Novo, ao sahir na rua Bella casa de um mirante encostado ao segundo sobrado; que ahi se tinge com perfeição e mais barato do que em outra qualquer parte.

—Precisa-se de 2 a 3 contos de réis, a premio de 1 % ao mez, e pelo tempo de 4 a 6 annos; aceitam-se lettras e dá-se as garantias que forem exigidas, excepto penhores de prata e ouro : quem quizer effectuar semelhante negocio, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um cozinheiro para um collegio particular : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 56.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama sadia, com bom leite, para uma criança recem-nascida, preferindo-se sem cria : a tratar no sitio do Sr. Vicente José de Brito, na Trempe, seguindo para a Soledade, ou na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens n. 44.

— Deseja-se saber quem tem um preto fugido, com officio de alfaiate e sapateiro, chamado Mathias ou Francisco, fôveiro das duas mãos, e no canto da bocca duas pintas brancas : quem fôr seu senhor, dirija-se a rua dos Pires n. 28, que se lhe dira' aonde existe.

— Na rua de S. Francisco sobrado n. 8, precisa-se alugar uma preta escrava para fazer o serviço de uma casa de pouca familia, com preferencia sabende tratar de uma criança, pagando-se até 12$000 rs. mensaes : quem a tiver dirija-se ao mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro : quem pretender dirija-se a praça da Independencia n. 34, que se dirá quem precisa.

— Aluga-se uma casa terrea com muito bons commodos para uma grande familia, sita na rua da União, na Boa-Vista : a tratar na rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Sebo n. 54, por 9$000 rs. mensaes : a tratar na rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Attenção.

José Gonçalves Braga, faz sciente a todos os seus freguezes e mais pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, que mudou o seu estabelecimento de barbeiro para o primeiro andar, aonde sempre o encontrarão prompto para os servir, assim como tambem offerece muito boas bichas de Hamburgo, mais baratas do que em outra qualquer parte : na rua da Cruz primeiro andar n. 48, defronte da mesma loja.

— Precisa-se saber noticias de Frederico José Pedroso, natural da provincia do Maranhão, filho natural de Epiphanio José Pedroso, que ha 19 annos se ausentou do Rio de Janeiro, assentando praça de grumete : roga-se a quem podér dar noticias a este respeito, tenha a bondade faze-lo por este jornal, ou dirigir-se a rua do Passeio Publico n. 19, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de leite que tenha bastante leite e que seja sadia : na rua do Amorim n. 25.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

Paulo Gaignou, dentista,

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

O Dr. Thomassin, medico francez, dá consultas todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa até o meio dia, em sua casa rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7.

— Precisa-se de uma preta escrava, que cozinhe e faça o mais serviço de uma casa de pequena familia, paga-se bem : a tratar na rua da Cadeia do Recife p. 23.

—Quem precisar de um pequeno com pratica de taberna : trate na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Aluga-se uma boa sala com uma boa alcova e um quarto de um andar, na rua do Queimado : a tratar na mesma rua n. 21.

MADAME MILLOCHAU BUESSARD.

Modista franceza, aterro da Boa-Vista n. 1.

Avisa ás suas freguezas, que pelo navio *Pernambuco*, lhe chegou um grande sortimento de objectos de modas de Paris, como sejam : chapéos de seda, e de palha para senhoras ; manteletes, ricos toucados e enfeites para bailes e visitas ; vestidos de blonde e de bico para noivas ; camisinhas de bico, e de cassa fina bordadas de ponto inglez, manguitos dito ; romeiras de bico, caracões de bico, tiras bordadas de ponto inglez ; filós bordados e lisos, bicos de linho e rendas, mantas de bico fino para cabeças ; bicos de blond branco e preto, dito de lãa ; tranças de seda e de algodão, um grande sortimento de flores finas para todos os usos ; espartilhos, luvas de jouvin, fitas de seda e de velludo : e muitas outras fazendas de gosto.

— José Joaquim Teixeira mudou o nome para José Joaquim Alves da Costa.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, quem quizer dirija-se atraz da rua Nova becco.

COMPRAS.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola : na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compra-se uma cabra (bicho) que dê bom leite e em quantidade : na rua Nova n. 11, loja.

— Compram-se effectivamente cobre, latão e bronze velho : na fundição de ferro da rua do Brum n. 6, 8 e 10, passando o chafariz.

—Compra-se prata brasileira e hespanhola, a 1$940 rs. o patacão : na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compram-se acções do banco de Pernambuco : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 6.

— Compra-se effectivamente, bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compram-se pés de sapotis, larangeiras de umbigo e de paneiros, tudo em caixões, proprios para embarque : na praça do Corpo Santo n. 6, escriptorio.

— Compram-se escravos de 10 a 20 annos de ambos os sexos, para se exportar, e paga-se bem : na rua Direita n. 66.

VENDAS

ATTENÇAO'.

Na rua Direita n. 19, ha para vender os generos seguintes:

Manteiga ingleza superior.	560 £
Amendoas descascadas.	320 »
Bolachinhas de araruta em latas de 6 £.	2$300 »
Dita ingleza.	240 »
Talherim, macarrão e aletria.	280 »
Chá hysson muito superior.	2$240 »
Dito brasileiro.	1$500 »
Espermacete a 900 e	720 »
Vinho do Porto engarrafado (sem casco).	640 »
Dito de Lisboa.	400 »
Toucinho de Lisboa.	400 »
Tijollo de limpar faccas.	140 »
Farinha de araruta.	200 »
De tapioca.	140 »

Todos estes generos se responde pelas qualidades.

— Vende-se manteiga ingleza a 560 : na rua Direita n. 14.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais leura infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente, todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação: façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	« de toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal-de-pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
« de barriga.	Obstrucção de ventre.
« nos rins.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no ligado.	Rheumatismo.
« venereas.	Symptomas segundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Herysipela.	Tico doloroso..
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho a 3$000, ditos brancos de bretanha a 4$, ditos de alpaca preta e de cores a 8$000, ditos de panno fino verde escuro e preto a 14$, 16$ e 18$000, tudo da ultima moda e bem acabados : na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

CHITAS BARATAS.

Vendem-se chitas de cores fixas, padrões claros e escuros a 120, 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, dando-se amostras com penhor : na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

VESTIDOS BARATOS.

Vendem-se córtes de vestidos de cambraia de barra a 3$000, ditos de 1 a 5 babados a 4$, 4$500 e 5$, cassas francezes de cores fixas e bonitos padrões a 360 a vara, córtes de dita a 2$ e 2$500, ditos de barra e babados com 11 1/2 varas a 5$000, ditos de cambraia de seda a 12$000, ditos de lãa escoceza, fazenda nova e de gosto, com 11 covados a 11$000, e outras fazendas de gosto que se vendem barato, dando-se amostras com penhor ; na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

ROMEIRAS E CAPOTINHOS.

Vendem-se romeiras de cambraia e filó bordado a 3$000, capotinhos de cambraia bem enfeitados a 6$, ditos de seda pretos e de cores a 12$ e 15$000 rs. ; na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se no pateo do Carmo, taberna n. 1, um escravo, crioulo, de idade 25 a 26 annos, bonita figura, proprio para todo o serviço.

— Vendem-se 6 cadeiras de jacarandá e 2 banquinhas de pão d'oleo, em bom uso : na rua de Santa Rita, casa defronte da n. de 51.

Leite puro.

Vende-se leite tão puro como sahe do peito da vacca, a 200 rs. a garrafa ; e para que em caminho os portadores não possam deitar agua, obriga-se o vendedor a mandar em flandres separados e trancados com cadeados de lettras, para as freguezias que forem de duas garrafas para cima, sendo entregue o leite sempre muito cedo : quem quizer, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, taberna n. 34, onde poderá deixar o nome da rua e numero da casa em que morar, assim como a quantidade de leite que precisar, e no dia seguinte terá leite puro.

— Vende-se uma taberna na rua das Aguas-Verdes n. 48, muito afreguezada para a terra, com os fundos a vontade do comprador; fazendo-se todo o negocio, e se preciso fôr vende-se a armação somente, por causa de intrigas.

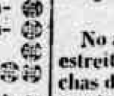

Vende-se com cavallos ou sem elles um carro de 4 rodas com 6 assentos, muito forte e com pouco uso, e um tilbury em bom estado : a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Vende-se para liquidação uma das melhores e mais acreditadas tabernas da rua do Collegio, propria para um principiante por se fazer vantagens que certamente agradarão ao comprador : a tratar na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se as melhores bichas de Hamburgo aos centos e a retalho, e tambem se alugam por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se sola muito boa, da melhor que ha no mercado, em pequenas e grandes porções, pelles de cabra e esteiras de palha de carnauba, chegado tudo ultimamente do Aracaty : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE : vendem-se por preço commodo : em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS : o vende-se em a botica de Bartholomeo Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 56.

ARADOS DE FERRO.

Na 'fundição' da C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vendem-se as casas terreas n. 72 da rua de Santa Rita, e n. 67 da do Jardim ou Copiares : na rua Direita n. 40, segundo andar.

Chumbo.

Vende-se chumbo em barra e lencol : no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

— Vende-se uma canoa de carreira, nova, de amarello, interiça, com embonos, pintada e prompta : no fim da rua da Concordia, no estaleiro de carpinteiro, a fallar com o Sr. José Carvalho da Fonseca.

— Vende-se um carro de mão bem seguro, por preço commodo : na rua dos Guararapes n. 36.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, contendo um sofá, uma banca de meio de sala, uma duzia de cadeiras, uma cadeira de balanço, dous consolos com pedra, dous espelhos, uma banquinha, um candieiro, dous pares de lanternas: na rua da Santa Cruz n. 30, se dirá quem vende.

— Vende-se um cabrioiet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo ; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos : para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

— Vende-se ou permuta-se por casa nesta praça, um sitio no lugar da Ibura, denominado Estiva de Cima, com casa de vivenda, bastantes terras para plantações, 300 braças de mattas e porto para embarque : a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

Aos senhores de engenho.

Vendem-se 12 burros muito gordos e grandes, affeitos ao serviço de roda e carga, e muito novos ; estes animaes estão ha tres annos nesta provincia, e são muito novos : podem ser vistos no engenho S. Paulo, legua e meia distante desta cidade.

— Continua-se a vender bons sapotis, tanto inchados para embarque, como maduros para mesa, e pés dos mesmos para plantar, e excellente semente de macaxeira : no sitio da Trempe, sobrado n. 1 que tem taberna por baixo.

— Vende-se tijolo de alvenaria grossa, dito de alvenaria batida, ladrilho quadrado e comprido, telha e tapamento, tijolos para fogões, cal branca e preta, arêa fina e grossa, barro etc., das melhores qualidades e preços commodos, e mandam-se botar nas obras em grandes e pequenas porções : no armazem de materiaes da rua da Concordia, ultima casa do lado do nascente ao voltar para a rua do Alecrim e Augusta, em cuja frente tem taboleta. No mesmo alugam-se carroças para conducção de trastes ou quaesquer outros objectos.

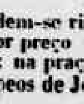

CHAPEOS A 6$000.

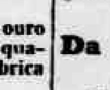

Superiores chapeos de seda francezes, modernos, pelo barato preço de 6$000 : na loja e fabrica de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia n. 24 a 30.

Bordados a ouro para os Illms. Srs. academicos.

Vendem-se ricas gorras de velludo bordadas a ouro fino, por preço muito barato a vista da sua boa qualidade: na praça da Independencia, loja e fabrica de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia.

—Vende-se uma escrava : em Fóra de Portas rua do Pilar n. 103.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000$000.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, estão a venda os felizes bilhetes, meios em cautelas, quartos, oitavos e vigesimos do acreditado cautelista Faria & Companhia do Rio de Janeiro, da quinta loteria da nova freguezia de N. S. da Gloria, cuja lista deve vir no dia 30 pelo vapor brasileiro,

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos chegados ultimamente dos Estados-Unidos, pelo barato preço de 40$000 rs. cada um : na rua do Trapiche n. 8.

NEGOCIO VANTAJOSO PARA PRINCIPIANTE QUE TEM POUCO DINHEIRO.

Vende-se a contento, com alguma parte a credito com boas firmas, ou com qualquer objecto de valor, uma das melhores loja de calçados toda envidraçada, muito afreguezada, e com surragem de couros, ha muitos annos conhecida pelo centro desta cidade, sita no meio da rua do Livramento, intitulada Estrella 19 : só na surragem de couros tem de lucro diariamente 15 rs., fóra as vendas do calçado, e preparos para officina de sapateiro, e tudo mais que queiram pôr a venda : na mesma loja tem commodo independente para familia, com cozinha, bom quintal cercado de alegrete para plantar flores, boa cacimba, e ao pé um grande tanque para banho ; na frente da loja uma rotula de veneziana para recreio nos domingos e dias santos, e gozar todas as procissões da quaresma ; tem entrada, e sahida querendo por fora da loja, com tudo isto paga mensamente 10$ rs. E querendo o sobrado de um andar que fica por cima da mesma, ceder-se-ha ao comprador da loja, tudo commodamente e desembaraçado que nada deve á praça. O dono desfaz-se por se achar doente, e tem de retirar-se a tratar de sua saude : quem pretender dirija-se á mesma, que achará quem faça todo negocio,

Navalhas a contento e tesouras.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 rs. o par (preço fixo) as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente não se sentem no rosto na acção de cortar ; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, restituindo-se o importe : na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas feitas pelo mesmo fabricante.

OPTIMO VINHO DE COLLARES,

em barris de 7 em pipa : no escriptorio de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

—Vendem-se latas com lampreias de escabeche: na rua da Cruz n. 46.

CARRO E CABRIOLET.

Vende-se um carro de 4 rodas e de 4 assentos, e um cabriolet, ambos em pouco uso, e uma boa parelha de cavallos, tudo por commodo preço : na rua Nova, cocheira de Adolpho.

Pechincha de chapéos de seda a 6$000, e 2$500 rs.

Na rua do Queimado loja n. 17, vendem-se chapéos de sol de seda pelo diminuto preço de 6$000 rs., proprios para a presente estação : cortes de casemira a 2$500 rs. e outras fazendas por barato preço para liquidação de contas.

—Acha-se a venda, ou a ser dado da emprazamento por tempo de 12 annos, para se levantar um engenho, conforme as condições adoptadas pelos interessados, uma porção de terreno, que se separou do engenho Aldeia, da freguezia do Rio Formoso, e fórma hoje por si só uma propriedade distincta, com a denominação de — Palmeira — tendo meia legua de fundo ou mais, e 650 braças de frente, pouco mais ou menos, e confrontando com os engenhos Sipó, Cabeça de Porco, Paraizo e Floresta, sitos na mesma freguezia. Assegura-se, que dita propriedade — Palmeira — offerecida ao negocio indicado, além de não ter sido cultivada em tempo algum, em razão de ficar muito distante do engenho de que se desmembrou, e conter em si grande e importantissima matta-virgem, he de mais a mais de muito boa qualidade, e tem todas as proporções para se tornar um excellente engenho: a quem convier, se dira' nesta typographia, onde deve dirigir-se.

Superior farinha de mandioca.

Vende-se farinha de Santa Catharina muito nova, e de superior qualidade, por preço commodo, a bordo da escuna «Zelosa» ; para porções, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— Vendem-se espingardas francezas de dous cannos fingindo tronxado, muito bonitas, e por preço baratissimo : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se latas com 5, 6 e 12 libras de ameixas francezas de superior qualidade : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Milho novo.

Vendem-se saccas com milho novo, pelo barato preço de 3$000 rs. cada uma : na rua do Passeio Publico n. 17.

Malas para viagem.

Grande sortimento de todas as qualidades por preço razoavel : na rua do Collegio n. 1.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos : no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vende-se um bom cozinheiro e de boa conducta, assim como duas escravas moças : na rua Direita n. 66.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco : na rua larga do Rosario n. 25.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25. 1º andar.

650

Vendem-se na rua da Mangueira n. 5, 650 tijolos de marmore ; baratos e em bom estado.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte : na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte : na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C.ª, na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada ; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61 ; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

— Vende-se um mulato de 23 a 24 annos de idade, sapateiro, e por preço commodo : na rua de Santa Rita n. 18.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco veus para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres ; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos : na rua do Trapiche Novo n. 16.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas ; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um completo sortimento de fazenda pretas, como : panno fino preto a 3$000, 4$000 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo : na rua do Crespo loja n. 6.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440 ; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400 : na rua do Crespo loja n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs. : na rua do Crespo numero 12.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se 3 moradas de casas terreas em Olinda, uma na rua do Coixo, outra na rua do Carmo, e outra na rua da praia de S. Francisco : a fallar no aterro da Boa-Vista n. 75.

Para senhora.

Vendem-se superiores e modernos chapeos de seda para senhoras, chegados recentemente : na praça da Independencia n. 24 a 30.

Toda attenção aos preços do novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo lado do norte loja n. 14, de Dias & Lemos.

Vende-se alpaca preta, fazenda de duas larguras pelo baratissimo preço de 400 rs. cada covado, dita muito mais fina com lustre a 680 rs. o covado, sarja de lãa preta de superior qualidade por ser muito encorpada a 520 rs. o covado, chitas escuras de bons pannos e cores fixas a 160 rs. o covado, ditas saraganas escuras e outras mais cores com novos desenhos a 180 rs. o covado, as verdadeiras bretanhas de rolo muito encorpadas a 1$800 rs. a peça, pecinhas de bretanha de linho fazenda muito fina a 3$300 rs. cada uma, cortes de meia casemira escura de quadros e listras a 1$500 rs. o corte, ditos de brim de quadrinhos miudos fazenda de bom gosto a 1$440 rs. cada corte, riscadinho de linho e listras miudinhas a 200 rs. o covado, os verdadeiros cobertores de algodão branco da fabrica de Todos os Santos da Bahia a 560, e grandes a 640 rs. cada um : assim como mais outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista.

— Vende-se rapé de Lisboa, chegado ultimamente, em frascos a 3$500 rs. : na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vende-se superior kirschs e abscinthe : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se chocolate de Paris, o melhor que tem apparecido até hoje neste mercado, por preço commodo : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

SEMENTES NOVAS.

Vendem-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza «Margarida», como sejam : couve trunchada, monvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabonetes de todas as qualidades.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim: na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17 ; vendem-se por preço muito commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8. : no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada : a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400 : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto : vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor : quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	10$000
Dita de 36	15$000
Dita, de 48	20$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 1º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Ausentaram-se do Recife ás 4 1/2 horas da madrugada de hontem, tres escravos sendo o preto José, estatura alta, idade mais de 30 annos, com falta do olho esquerdo ; Jorge, côr fula, alto, de boa figura, idade 25 annos, pouco mais ou menos, com um pequeno talho em um dos cantos da bocca ; Luiz amulatado, de boa estatura, de 25 a 30 annos, meio aparvalhado, todos crioulos filhos do sertão: levaram uma pequena trouxa de roupa de seu uso cada um, ha alguns dados de irem em companhia de um outro Benedito, escravo do Sr. tenente-coronel Leal, e de terem seguido a estrada de Pão d'Alho aggregados a um comboyo que seguia para além de Pajeú : pede-se pelo presente a quem interessar possa, a captura dos mesmos trazendo-os a rua de Apollo n. 12 armazem de Antonio Marques de Amorim, que generosamente recompensara.

— Antonio, moleque, alto bem parecido, côr avermelhada, nação congo, rosto comprido e barbado no queixo, pescoço grosso, pés bem feitos, tendo o dedo index da mão direita aleijado de um talho, e por isso o traz sempre fechado, com todos os dentes, bem ladino, official de pedreiro e pescador, levou roupa de algodão, e uma palhoça para resguardar-se da chuva ; ha toda a probabilidade de ter sido seduzido por alguem ; desappareceu a 12 de maio corrente pelas 8 horas da manhãa, tendo obtido licença para levar para S. Antonio uma bandeija com roupa : roga-se portanto a todas as autoridades e capitães de campo, hajam de o apprehender e leva-lo a Antonio Alves Barboza na rua de Apollo n. 30, ou em Fóra de Portas na rua dos Guararapes, onde se pagarão todas as despezas.

— Desappareceu no dia 21 do corrente, do engenho Sete Ranchos, da freguezia da Escada, o mulato de nome Filippe, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes :—alto e bem encorpado, com falta de dentes na frente, rosto comprido, pouca barba, tem a mãi nas Cinco Pontas, chamada Luiza, crioula : roga-se portanto as autoridades e capitães de campo de o apprehender e leva-lo ao engenho acima, ou nesta cidade, no largo do Livramento n. 20, que sera bem recompensado.

— Desappareceu no dia 12 do corrente uma escrava de nome Justina, de nação, mas falla como crioula, de idade de 20 a 22 annos, com os signaes seguintes : vestido de cassa encarnada, camisa de algodão, mas suppõe-se ter mudado de trajo, por ter roupa fóra de casa, e he de estatura baixa, tem uns signaes nas orelhas, donde póde ser logo conhecida por ter em ambas as orelhas umas carnes crescidas e groças, provenientes de furamento das mesmas orelhas, mas sempre costuma andar com lenço amarrado em cima para não ser visto o defeito ; foi escrava do Sr. Vidal, que tem loja de ferragens no Recife, e consta estar occulta aqui, ou nos arrabaldes desta cidade ; portanto, o annunciante protesta contra quem a tiver occultado desde o dia que ella faltou, de lhe pagar perdas e dannos, na forma da lei : assim como torna a pedir ás autoridades e capitães de campo, ou outra qualquer pessoa que a peguem, e levem-a á rua das Cruzes n. 20, que será recompensado.

— Fugio no dia 25 do corrente o escravo crioulo de nome Vicente com os signaes seguintes, representa ter 30 annos, bem preto, olhos grandes, cambado das pernas, he muito prosista : levou vestido camisa de meia já rota, calça de riscadinho ja suja porém he de suppor que mudasse de traje, este escravo he propriedade do Sr. Paulo de Amorim Salgado, senhor do engenho Cocal da freguezia de Una, quem o pegar ou der noticia na rua do Rosario larga n. 24 ou no dito engenho que será bem recompensado.

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854.